

SEGUROS



MÚTUA

Relatório de gestão e contas Consolidado 2022

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

ÍNDICE

Órgãos Sociais	5
Convocatória da Assembleia Geral	6
1. Enquadramento Económico e Social	7
1.1. A economia portuguesa	7
1.2. A atividade seguradora	8
2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2022	8
2.1. Principais variáveis da atividade consolidada	9
2.2. Área Comercial	9
2.3. Área Técnica	10
2.4. Área de Sistemas de Informação	10
2.5. Área Financeira e de Resseguro	11
2.6. Área de Ação Cooperativa	11
3. A atividade do Grupo Mútua em 2022	12
3.1. Síntese da atividade	12
3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto	13
3.3. Análise da carteira de prémios – Ponto Seguro	14
3.4. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto	15
3.5. Resseguro	16
3.6. Cobranças	17
3.7. Investimentos	17
3.8. Capital Próprio Consolidado	19
3.9. Recursos Humanos	19
3.9.1. Formação	19
3.10. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno	20
3.11. A Cooperativa	21
3.11.1. Segurança Marítima	21
3.11.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo	21
3.11.3. Setor Cooperativo e Social	22
3.11.4. Acompanhamento Social	22
3.11.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários	23
3.11.6. Informação e Comunicação	23
3.11.7. Ações de Marketing e Publicidade	23
3.11.8. Coro Grupo Mútua	24
4. Governação	24
4.1. Funcionamento dos órgãos	24
4.2. Representações institucionais	25
5. Política de Remuneração	25
5.1. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização	26
5.1.1. Conselho de Administração	26
5.1.2. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	26
5.1.3. Outros Órgãos Sociais	27
5.2. Política de remuneração dos Diretores de Topo e colaboradores que exerçam funções chave	27
5.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores	27
6. Perspetivas para o triénio 2023-2025	28
7. Agradecimentos	28
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
• Posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2022 e 2021	30
- Ativo	30
- Passivo e Capital Próprio	31
• Conta de Ganhos e Perdas Consolidado em 31 dezembro de 2022 e 2021	32

ÍNDICE

• Demonstração das Variações do Capital Próprio Consolidado em 31 dezembro de 2022 e 2021	33
• Demonstração do Rendimento Integral Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021	34
• Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado em 31 dezembro de 2022 e 2021	35

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Introdução	36
2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas	36
2.1. Base de preparação	36
2.2. Base de mensuração	36
2.3. Moeda funcional e de apresentação	36
2.4. Políticas contabilísticas significativas	36
2.4.1. Princípio de consolidação	36
2.4.2. Participações financeiras em subsidiárias	37
2.4.3. Transações em moeda estrangeira	37
2.4.4. Instrumentos financeiros	37
2.4.5. Terrenos e edifícios de uso próprio	43
2.4.6. Terrenos e edifícios de rendimento	43
2.4.7. Outros ativos tangíveis	43
2.4.8. Outros ativos intangíveis	44
2.4.9. Imparidade de ativos não financeiros	45
2.4.10. Locações	45
2.4.11. Impostos sobre rendimentos	45
2.4.12. Provisões e passivos contingentes	46
2.4.13. Benefícios dos empregados	46
2.4.14. Instrumentos de capital	47
2.4.15. Caixa e equivalentes de caixa	47
2.4.16. Resseguro	47
2.4.17. Valores a receber por operações de seguro	47
2.4.18. Contratos de seguro	47
2.5. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	50
2.6. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros	51
3. Relato por segmentos	62
4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	65
5. Ativos financeiros disponíveis para a venda	66
6. Empréstimos e contas a receber	66
7. Ativos financeiros a deter até à maturidade	66
8. Terrenos e edifícios de uso próprio	66
9. Terrenos e edifícios de rendimento	67
10. Outros ativos tangíveis	68
11. Outros ativos intangíveis	70
12. Provisões técnicas de resseguro cedido	71
13. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	72
14. Outros devedores por operações de seguros e outras operações	75
15. Ativos e passivos por impostos	76
16. Acréscimos e diferimentos	77
17. Afetação dos investimentos e outros ativos	77
18. Provisões técnicas	78
19. Outros passivos financeiros	81
20. Outros credores por operações de seguros e outras operações	82
21. Acréscimos e diferimentos	82
22. Capital social	82
23. Reservas	83
24. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	83
25. Custos de exploração	84
26. Comissões recebidas de contratos de seguro	85

ÍNDICE

27.	Rendimentos financeiros	85
28.	Gastos financeiros	86
29.	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	86
30.	Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	87
31.	Outros rendimentos/gastos	87
31.1.	Rédito de comissionamento	88
32.	Instrumentos financeiros	88
33.	Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	88
34.	Gestão de riscos, objetivos e políticas	91
35.	Gestão de capital	100
36.	Compromissos e contingências	101
37.	Empresas incluídas na consolidação	101
38.	Acontecimentos após a data de balanço	102
39.	Outros assuntos	102

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS CONSOLIDADAS CLC – RELATO SOBRE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Manuel Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Neves

Secretários

Filipa Marta Torres Faria

Agostinho Pereira da Mata

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Vice-Presidente

Álvaro José Rocha Bota Guia

Administradores - Efetivos

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luís Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Administradores – Suplentes

Renato José Rigueira Rodrigues

Gualberto Costa Rita

Manuel Coentrão Pontes

CONSELHO FISCAL

Presidente

Frederico Fernandes Pereira

Vogais – Efetivos

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Ana Cristina Trigueiros da Rosa

Vogais – Suplentes

Pedro Jorge Ferreira de Moura

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA,
representada por:

Revisor Oficial de Contas – Efetivo

Carlos Manuel Grenha

Revisor Oficial de Contas – Suplente

Maria Balbina Cravo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VENCIMENTOS

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vogais

Genuíno Alexandre Goulart Madruga

José Marcelino Correia Castanheira

CONSELHO NACIONAL

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

CONSELHOS REGIONAIS

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos legais e estatutários, é convocada a **Assembleia Geral da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL.**, com o capital social variável mínimo de 6.000.000 de Euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, nº 57 – 6.º, 7.º e 8.º, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para se reunir no dia 29 de maio de 2023, pelas 14 horas, na sua sede, na morada acima indicada, e com apoio do sistema de videoconferência, tendo a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1.º - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão Consolidado, documentos de Prestação de Contas Consolidadas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2022;

2.º - Outros Assuntos.

A Assembleia Geral irá realizar-se também por videoconferência, assegurando a Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL. a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Caso pretenda aceder por este meio, deve entrar em contacto com a Mútua dos Pescadores através do endereço **geral@mutuapescadores.pt** ou do telefone **213936300**, até ao dia 25 de maio de 2023.

No edifício da sede da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL., estará disponível uma sala para acolher os cooperadores que ainda assim desejem deslocar-se, contudo, o acesso a este espaço estará dependente da lotação da sala.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, por via telemática ou presencial, mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de participantes.

Lisboa, 3 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
José Manuel Jerónimo Teixeira

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADO DE 2022

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

Ao refletirmos sobre o ano de 2022 somos forçados a concluir que as piores previsões correntes, aquando do eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, em fevereiro de 2022, sobre o impacte que o conflito acarretaria, direta ou indiretamente, nas vidas, nos territórios e sobre as economias, sobretudo dos países europeus, estão amplamente confirmadas. Entre elas, o facto de aquele conflito perdurar no tempo, afirmando-se como uma tragédia incomensurável para os povos envolvidos, ao mesmo tempo que condiciona, ainda que de forma desigual, todas as atividades e economias dos países da União Europeia.

Do ponto de vista económico, o impacte direto mais sensível foi, seguramente, o acentuar da crise energética (que já se vinha sentindo com a subida dos preços dos combustíveis e da eletricidade, desde meados de 2021) e o aumento do custo de grande parte das matérias-primas que, automaticamente, geraram subidas de preços em cadeia e fundamentam o brutal aumento da taxa de inflação, que na zona euro terá atingido máximos históricos e nos EUA terá sido a mais elevada desde há quarenta anos. No caso português, no ano de 2022, a taxa de inflação situou-se em 7,8%, depois de ter tido valores consideravelmente mais elevados em determinados meses do ano, valor que não se verificava desde 1992 (ano em que a inflação em Portugal foi de 9,6%), o que contrastou fortemente com o valor de 1,3% registado em 2021, de acordo com os dados divulgados em janeiro de 2023, no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, da responsabilidade do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia e do Mar. Naturalmente, a inflação elevada condiciona negativamente a atividade e o rendimento de muitas empresas e, sobretudo, famílias, na proporção direta da sua dependência financeira e da exiguidade dos seus recursos.

Apesar de a atividade económica, no seu conjunto, ter desacelerado, é um facto que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu em Portugal 6,8%, enquanto na zona euro se ficou pelos 3,4%. Na sua análise dos indicadores da economia portuguesa, no final de 2022, e apesar das diferenças de abordagem, tanto os Gabinetes de Estudos e Estratégia do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia e do Mar, como o Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de dezembro de 2022, contribuem para a nossa conclusão de que a singular dependência da economia portuguesa das atividades ligadas ao turismo, pode ter contribuído para justificar a recuperação de níveis de crescimento acima da média verificada nos países da zona euro, superando, assim, mais rapidamente do que seria expectável, os anteriores constrangimentos provocados pela pandemia. Exemplo desta afirmação é o facto de a evolução positiva ter ocorrido de forma mais significativa na atividade turística que, de acordo com os referidos relatórios, ter-se-á aproximado de valores pré-pandemia.

QUADRO 1 – ESTIMATIVAS DO BANCO DE PORTUGAL PARA A ECONOMIA NACIONAL

	BE dezembro 2022				BE junho 2022		
	2021	2022(p)	2023(p)	2024(p)	2022(p)	2023(p)	2024(p)
PIB	5,5	6,8	1,5	2,0	6,3	2,6	2,0
Consumo privado	4,7	5,9	0,2	0,8	5,2	1,2	1,5
Consumo público	4,6	2,0	1,9	1,2	2,2	-0,9	-0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	8,7	1,3	2,9	5,4	5,0	7,6	5,0
Procura interna	5,6	4,3	0,9	1,8	4,8	2,1	1,9
Exportações	13,5	17,7	4,3	3,7	13,4	5,8	3,6
Importações	13,3	11,1	3,0	3,2	9,5	4,5	3,4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	0,9	8,1	5,8	3,3	5,9	2,7	2,0

Fontes: Banco de Portugal (Boletins Económicos de dezembro e junho de 2022) e INE.
Legenda:(p) - projetado.

(Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, 2023, disponível em

https://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/17DF320C-05B3-4AFD-ACBE-ADAC49D33C2C/0/REF_Jan23.pdf)

1.2. A atividade seguradora

De acordo com o Relatório de evolução da atividade seguradora, da responsabilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o conjunto da atividade das empresas seguradoras a operar em Portugal durante o ano de 2022 saldou-se por um decréscimo de 9,7% na produção global de seguro direto. Este resultado foi fortemente influenciado pelo resultado negativo do ramo Vida (-22,1%), uma vez que os ramos Não Vida registaram um crescimento de 7,4%, destacando-se entre estes o crescimento de 11,9% no ramo Doença. Ainda nos ramos Não Vida, a modalidade Acidentes de Trabalho verificou um crescimento de 6,4%. Sublinha-se que a Mútua dos Pescadores terminou o ano com um crescimento global de 9,7%, e de 8,1% em Acidentes de trabalho.

No que diz respeito aos custos com sinistros, o ano em análise saldou-se globalmente por um decréscimo de 14,8%, comparativamente com o ano anterior, o que se justifica pela diminuição verificada no ramo Vida, uma vez que os ramos Não Vida registaram um aumento de custos de 4,9%. Este aumento ter-se-á justificado pelos resultados dos ramos Automóvel, Doença e Incêndio e Outros Danos, uma vez que a modalidade Acidentes de Trabalho observou um decréscimo de custos com sinistros.

Sobre os rácios de Solvência, registou-se no setor uma cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de 202% e de 528% para o Requisito de Capital Mínimo (MCR); no caso da Mútua, de acordo com os dados provisórios, verificou-se um rácio de 215,8% em SCR – medida que mede o montante de fundos próprios necessários para absorção de perdas, na eventualidade de eventos profundamente adversos e de 526,6% em MCR.

2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo regresso a uma certa normalidade na vida dos cidadãos, depois de dois anos fortemente condicionados pelas regras impostas pelo contexto de combate à pandemia. No caso do Grupo Mútua, o ano 2022 assinalou os seus oitenta anos de vida e de atividade ininterrupta, facto que foi justamente celebrado e assinalado em múltiplas iniciativas ao longo do ano e do país. Iniciado em março, com a realização da primeira Assembleia Geral pós-pandemia, destinada à participação dos seus cooperadores e dirigentes, o plano de comemorações continuou com a realização de um encontro de trabalhadores e evoluiu para as diferentes regiões do país, onde envolveu e celebrou o património marítimo e as comunidades que ao longo de oito décadas têm contribuído para o crescimento e consolidação do Grupo, terminando com uma sessão cultural e de homenagem a figuras e factos ímpares na vida da Cooperativa. Orgulhosa do seu passado e confiante no futuro, as comemorações dos 80 Anos permitiram o reencontro de utentes, cooperadores, dirigentes, prestadores de serviços e trabalhadores, tomadores de seguro, segurados e beneficiários, no espírito de cooperação e proximidade tão características da Cooperativa.

No âmbito da atividade seguradora da companhia é de realçar o impacte das novas normas e o peso que as funções de reporte alcançaram ao longo do ano. Merece destaque a introdução das normas de relato financeiro IFRS 17 e IFRS 9, que apesar de incidirem em 2023, constituíram uma das principais linhas de trabalho do ano de 2022. Do mesmo modo, o conjunto de políticas, normas e medidas sobre governação e conduta de mercado impuseram novas e exigentes obrigações em matéria de regulamentação e densificação de funções internas e subcontratadas que, para além de grande complexidade, implicam um considerável esforço financeiro.

Destaca-se igualmente a adesão direta à CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L., onde se assumiram dois lugares nos órgãos sociais, ao nível da Direção para o mandato que teve início em finais de 2022.

2.1. Principais variáveis da atividade consolidada

(valores em euros)

QUADRO 2 - PRINCIPAIS VARIÁVEIS DA ATIVIDADE CONSOLIDADA				
Balço	2022	2021	Valor	Varição 22/21 (%)
Investimentos	37 829 314	42 082 511	(4 253 197)	-10,1%
Ativo Líquido	46 179 379	48 717 667	(2 538 288)	-5,2%
Capital Próprio	13 468 173	15 993 478	(2 525 305)	-15,8%
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 240 739	1 188 803	51 936	4,4%
Provisão Matemática	13 170 206	14 042 743	(872 537)	-6,2%
Provisão para Sinistros	20 776 721	20 283 097	493 624	2,4%
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	18 092 674	17 967 056	125 618	0,7%
Provisões Técnicas	22 100 960	21 555 400	545 560	2,5%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	18 791 190	18 569 651	221 539	1,2%
Ganhos e Perdas				
Prémios Brutos Emitidos	11 804 295	10 764 850	1 039 445	9,7%
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	7 960 011	7 299 805	660 206	9,0%
Custos com sinistros de seguro direto	7 755 580	7 579 818	175 762	2,3%
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 930 373	6 475 447	(545 074)	-8,4%
Custos Operacionais	1 229 008	1 050 520	178 488	17,0%
Rédito	1 792 448	1 754 750	37 698	2,1%
Resultados Financeiros	466 874	585 865	(118 991)	-20,3%
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	(1 498 837)	(1 532 546)	33 709	2,2%
Impostos	239 919	204 120	35 799	17,5%
Resultado Líquido	1 062 285	525 870	536 415	102,0%

2.2. Área Comercial

A área comercial da Mútua dos Pescadores, não obstante as dificuldades causadas pelo período da pandemia e pela crise económica que se atravessa, obteve um crescimento de 9,7%.

Estes resultados têm origem na consistência das diretrizes e da persistência da ação comercial que se tem vindo a concretizar, tendo por base o trabalho continuado junto dos segurados e cooperantes, e na conquista de novos seguros. Destacando-se o envolvimento dos quadros da rede comercial e técnica e dos dirigentes.

Durante o ano 2022 a evolução e expansão da carteira de seguros, englobou todas as zonas comerciais da Mútua dos Pescadores.

O crescimento foi generalizado à quase totalidade dos produtos comercializados, com destaque para Acidentes de Trabalho, Marítimo Casco Pesca, atividade Marítimo Turística e Acidentes Pessoais.

Embora com os efeitos da crise pandémica, das dificuldades causadas pelos agravamentos dos fatores de produção, que afetaram a maioria dos segurados e dos mercados alvo, a cooperativa consolidou e reforçou a sua carteira de seguros, com valores superiores à maioria dos operadores de seguros do mercado segurador nacional.

Reforçou-se a ação comercial junto dos grandes operadores de pesca nacionais e das marítimo turísticas.

Em 2022, a Mútua dos Pescadores aumentou a proteção dos seus segurados, criando novas soluções e aumentando o nível de coberturas dos contratos de seguro, especialmente em Marítimo Cascos, Acidentes Pessoais e Multiriscos.

Na Ponto Seguro, em 2022, verificaram-se crescimentos, em termos percentuais, nos ramos Acidentes Pessoais, Saúde, Responsabilidade Civil e Marítimo. Já o ramo Automóvel e os Acidentes de Trabalho diminuí-

ram, devido essencialmente à redução de taxas/tarifas praticadas pelas seguradoras, motivada pela maior agressividade e concorrência entre seguradoras nestes ramos, com natural benefício para o cliente, mas com impacto negativo nos resultados da Ponto Seguro.

O Ramo Automóvel continua a ser o produto com maior expressão na atividade da Ponto Seguro, logo seguido do Ramo Acidentes de Trabalho.

2.3. Área Técnica

O Departamento Técnico continuou a fazer o acompanhamento da carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, mantendo-se atento ao cumprimento das regras de subscrição em vigor, e ainda, na gestão dos sinistros participados no ano de 2022.

A criação do manual de procedimentos das atividades desenvolvidas pelo Departamento Técnico foi praticamente concluído, estando em análise a redação final.

Foi atualizada a norma com os limites de aceitação de risco, capitais e descontos comerciais do Seguro de Acidentes de Trabalho Pesca e do Seguro de Marítimo Pesca.

Foi iniciado e concluído o processo de atualização do produto de Multiriscos PME, com novas condições gerais. Foi iniciado, estando em fase de conclusão, o processo de integração do novo produto Multiriscos PME no GIS e no eGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, recreio e atividade marítimo turística, sendo dado maior enfoque às embarcações mais antigas, em riscos de porto e em venda.

Continuou-se a transformação de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, diminuindo a produção de documentos físicos (apólices).

Foram atualizados todos os impressos disponíveis na Intranet, para a rede Mútua.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento Técnico, na área de gestão e na área seguradora, com formações em Criação e Inovação de Produtos, Gestão de Multiriscos.

Na Ponto Seguro o trabalho do departamento técnico em conjunto com outros quadros da área comercial e de assessoria técnica, permitiu reformular múltiplos documentos relacionados com os procedimentos de contratação pública. Foram igualmente elaboradas e instituídas diversas normas e procedimentos (técnico/administrativos) para dar cumprimento a todos os normativos e requisitos legais que regulam a atividade, que têm vindo a sofrer alterações profundas nos últimos anos.

2.4. Área de Sistemas de Informação

Na área das tecnologias de informação continuou-se a trabalhar na modernização dos sistemas e dos softwares.

Implementou-se o projeto de Virtualização de sistemas e dados, tornando os sistemas de informação mais resilientes.

Deu-se continuidade ao projeto de implementação de software necessário à adequação à IFRS 17, estando-se em fase de conclusão.

Proseguiu-se com a migração e respetivos melhoramentos nos produtos Mútua Condomínio, PME, dando continuidade à passagem de produtos no eGIS.

Implementaram-se novas formas de comunicação na Mútua dos Pescadores, com a substituição dos telefones, por Softphones.

Deu-se início ao processo de Gestão de Informação, com a externalização do arquivo físico da Mútua dos Pescadores, bem como do início do projeto da atualização dos workflows atuais.

Proseguiu-se com o projeto de Upgrade ao nível da infraestrutura de Dados e voz fixa na rede de Balcões.

No âmbito da auditoria de segurança, realizaram-se Testes de Intrusão CyberWatch à infraestrutura externa da Mútua dos Pescadores.

Melhoramentos de algumas funcionalidades no ambiente GIS / eGIS, com a conversão para PDF de documentos Apólice e acesso através do eGIS, incluindo a uniformização de documentos.

Passagem a produção com a finalização do projeto de implementação do SIBS-Protocolo Real Time.

Implementação do projeto QRCODE – ATCUD (código único de documento na Fatura/Recibo).

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, o Departamento de Sistemas de Informação participou nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias, com particular enfoque na Administração de Base de Dados.

Na Ponto Seguro, em 2022, deu-se continuidade à aposta na utilização dos meios digitais e redes sociais para promoção dos seus serviços. Foram também melhoradas e atualizadas algumas ferramentas e aplicações, imprescindíveis à manutenção da qualidade de serviço prestado aos clientes. Reforçou-se e aprofundou-se o processo de “digitalização” e de desmaterialização.

2.5. Área Financeira e de Resseguro

No ano de 2022 destaca-se a fase de implementação dos projetos das IFRS 17 e 9 em fase de conclusão. Durante o ano 2023, vai-se operacionalizar a implementação dos referidos normativos.

Implementou-se a gestão dos imóveis através do SGC, com a emissão de faturação e controlo de rendas.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prosseguiu-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de “performance” (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2023-2025) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos.

Na Ponto Seguro, a área financeira e administrativa, manteve e reforçou o controlo dos diversos procedimentos, com intuito de manter e melhorar os níveis de rigor, procurando sempre que possível simplificar e eliminar redundâncias, otimizando as ferramentas ao dispor.

2.6. Área de Ação Cooperativa

2022 ficou marcado pelo regresso das dinâmicas sociais e das atividades económicas, sociais e culturais, com o regresso em pleno ao terreno, com a comemoração do 80.º aniversário junto das suas comunidades, cooperadores, parceiros, entidades locais e regionais.

Realizaram-se 9 iniciativas, aliando comemoração e reflexão em torno das atividades que são estruturantes para a Cooperativa, das pescas às atividades marítimo-turísticas, da segurança, e dos princípios e valores cooperativos.

Em cada uma das zonas, juntaram-se representantes dos municípios, dos portos e administrações portuárias, representantes políticos locais das pescas e outras entidades ligadas à pesca e demais atividades marítimas, à formação marítima e investigação, bem como do movimento cooperativo e atividade seguradora. De destacar a sessão de encerramento realizada na Gare Marítima de Alcântara, em novembro, que juntou também a Secretária de Estado das Pescas, Teresa Coelho. Momento alto das celebrações, de homenagem a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da organização ao longo dos anos, e para apresentação

de dois projetos de relevo, com que a Mútua dos Pescadores decidiu assinalar o seu aniversário, contribuindo para a cultura marítima nacional.

A celebração dos 80 anos foi lançada simbolicamente em Peniche, na Assembleia Geral magna, a 27 de março de 2022. A festa prosseguiu com um encontro de trabalhadores, no dia 30 de abril, na Nazaré. Sempre junto à costa, as iniciativas prosseguiram, com a realização, a 21 de maio, do Encontro “Celebrar as Pescas”, em Vila do Conde, com o apoio do Município e em parceria com as associações locais. No dia 9 de julho rumou-se a Sesimbra para celebrar também o 100.º Dia Internacional das Cooperativas, com a participação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Em Sesimbra contámos com o apoio da Câmara Municipal de Sesimbra, e da Docapesca, Portos e Lotas S.A.

Estas celebrações chegaram também à escola da Voz do Operário, em Lisboa, instituição emblemática da cidade, de origens operárias e cooperativas, em parceria com o projeto “Mar de Experiências”. Na Horta, a 23 de setembro, e no Funchal a 8 de outubro, realizaram-se os Encontros “Celebrar o Mar nas Ilhas - das atividades ao património marítimo”, evocando-se o mar nas suas mais variadas dimensões, e em Portimão, a 21 de outubro, realizou-se o Encontro “Desafios para a sustentabilidade marítima – diálogo entre a pesca e o turismo”. Depois do encerramento formal na Gare Marítima de Alcântara, fechou-se o ciclo de comemorações com a realização da Assembleia Geral em dezembro, fazendo o balanço do ano com os cooperadores, surpreendendo os presentes com a oferta do Livro “Na língua da maré”.

3. A atividade do Grupo Mútua em 2022

3.1. Síntese da atividade

O ano de 2022 apresentou-se fortemente marcado, à escala europeia e mundial, pelos efeitos económicos e sociais da guerra na Ucrânia e pelo ambiente inflacionista e de subida de taxas de juro.

A recuperação ocorrida no período pós pandemia permitiu à Mútua dos Pescadores retomar o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano com uma produção de 11.804.295€ o que representou um crescimento de 9,7% em relação a 2021.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um desagravamento de 8,4% após resseguro. No direto verifica-se um agravamento global de 2,3% que adveio principalmente do ramo Marítimo e Acidentes Pessoais. Em contrapartida, em Acidentes de Trabalho apresenta-se um decréscimo significativo. De notar que, em 2021, se procedeu à alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, abrangendo todos os sinistros, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77, o que não se verificou em 2022.

No decorrer do ano de 2022 registaram-se, lamentavelmente, sete acidentes mortais na atividade da Pesca, um no Recreio e um outro na atividade marítima turística.

No Marítimo realça-se a perda total de uma embarcação com capital seguro de 560.000€ em consequência de um Incêndio.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 8% em relação a 2021.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022.

Considera-se importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.302.204€.

Nas contas individuais, na vertente financeira, registou-se em 2022 uma forte desvalorização da carteira de

títulos resultado do contexto geopolítico que se vive, da subida das taxas de juro e do aumento da volatilidade do mercado financeiro que se refletiu no Capital Próprio.

Foram prosseguidas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Após impostos o valor é positivo em 1.062.285€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 292.719€ e impostos diferidos (52.800€).

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, resulta do aumento do imposto diferido ativo proveniente do acréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do decréscimo do imposto diferido passivo proveniente do decréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Rendimento. A Ponto Seguro consolida integralmente na Mútua dos Pescadores, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Em 2022, a Ponto Seguro registou um ligeiro decréscimo nos prémios comerciais cobrados (-0,53%), passando de 15.317.966€ em 2021 para 15.237.239€ em 2022. As comissões recebidas em 2022 atingiram 1.855.827€, verificando-se também uma ligeira diminuição face ao ano anterior 1 865 208,20 € (-0,52%).

3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto

(valores em euros)

QUADRO 3 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2022	2021	Varição (%)
Acidentes de Trabalho	6 567 041	6 074 649	8,1%
Acidentes Pessoais	1 187 251	1 044 501	13,7%
Incêndio e Elementos da Natureza	942	971	-3,0%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	281 246	277 403	1,4%
Marítimo	3 767 816	3 367 326	11,9%
TOTAL	11 804 295	10 764 850	9,7%

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 11.804.295€, o que representou um acréscimo de 9,7% em relação a 2021. Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com exceção de Incêndio, com forte destaque no ramo Acidentes Pessoais e Marítimo um crescimento de 13,7% e 11,9% respetivamente. Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca (+8,5%) e nas “Outras Atividades” com um acréscimo de 5,5%.

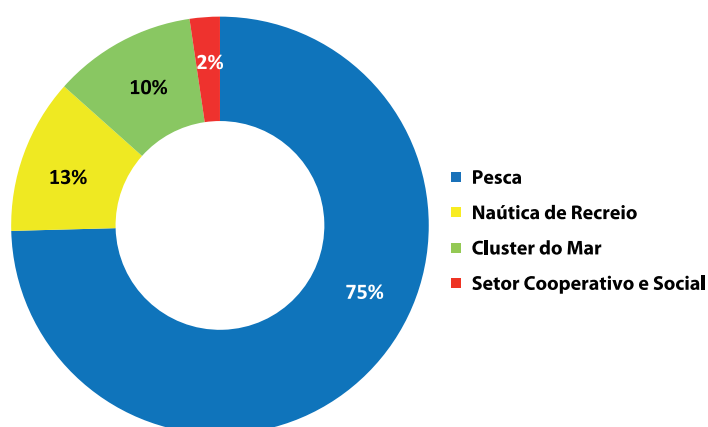
Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio da atividade da Náutica de Recreio e das “Outras Atividades”, onde se registaram acréscimos de 25,9% e 31%, respetivamente. A atividade da Pesca registou um decréscimo (-1%).

No Ramo Marítimo o crescimento verificou-se na Pesca (+10,3%) e na atividade Marítimo Turística com um acréscimo de 34,8% em relação a 2021. A Náutica de Recreio apresentou um decréscimo (-2%).

Em Multiriscos o crescimento foi de 1,4%.

Estrutura da Carteira de Prémios

Gráfico 1 – Produção de 2022 por Vetor Estratégico

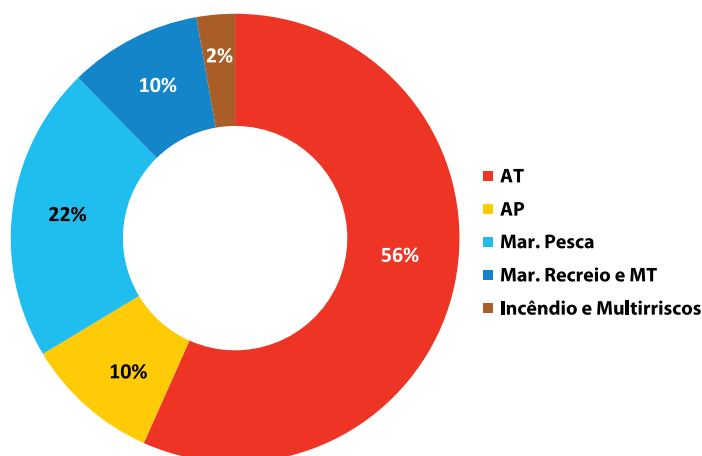


Não houve alteração na estrutura de distribuição de prémios pelos vetores estratégicos, com o setor da Pesca a representar 75% da produção, consolidando-se como a grande área de especialização da Mútua.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de dezembro de 2022 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:

Gráfico 2 – Estrutura da Carteira de Prémios



Mantivemos em 2022 o peso dos principais ramos na carteira global da Mútua, com um ligeiro acréscimo na Marítimo Turística (9% para 10%) e um decréscimo no Incêndio e Multirriscos (3% para 2%).

A Pesca foi uma atividade que se manteve ativa, registando-se a retoma significativa da atividade Marítimo Turística.

3.3 Análise da carteira de prémios – Ponto Seguro

Carteira por Seguradora

Prosseguindo a orientação dos últimos anos, manteve-se a negociação de acordos comerciais com as diver-

sas Companhias de Seguros, procurando uma maior justiça e adequação à realidade da carteira da Ponto Seguro, sempre com intuito de dotar os balcões com os melhores instrumentos de subscrição e de uma oferta alargada de produtos e soluções para as necessidades dos diferentes tipo de clientes.

A distribuição da carteira pelas Seguradoras com que a Ponto Seguro possui protocolos comerciais, sofreu em 2022 algumas alterações em relação ao exercício anterior. A seguradora Fidelidade reforçou a sua posição de líder no ranking de seguradoras com que a Ponto Seguro trabalha. A AGEAS cresceu 6,62%, seguida da Mútua com 2,95% e da Allianz com 1,60%. As maiores quedas ocorreram nas seguradoras Lusitânia e Mapfre.

Carteira por Zonas

A mediadora tem a sua atividade distribuída pelas diversas regiões do país.

O peso relativo de cada zona sofreu algumas alterações face ao ano transato, nomeadamente com a redução do peso das zonas: Norte (-9,9%), Lisboa (-5,3%), Península de Setúbal (-4,7%), e aumento do peso das zonas: Algarve (+8,8%), Açores (+7,9%), Madeira (+6,2%), Centro (+2,7%).

Carteira por Linha de Negócios

Tal como em 2021, em 2022 continua evidente a importância que a Ponto Seguro possui na gestão das carteiras de seguros das entidades públicas.

O volume de prémios cobrados cresceu nas empresas (+5,96%), teve uma perda residual nos particulares (-0,11%) e uma perda mais expressiva no segmento das entidades publicas (-4,18%). Continuando este sector a representar 40% da carteira distribuída pela mediadora.

3.4. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto

Em 2022 registou-se um decréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2021, de 70,4% para 65,7%. Esse decréscimo foi significativo e verificou-se no ramo de Acidentes de Trabalho. Nos restantes ramos registou-se acréscimo na taxa de sinistralidade. Tal como já referido reforçou-se em 2021, nos Acidentes de Trabalho, a Provisão Matemática colocando todos os sinistros não remíveis com a aplicação de uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, mantendo a tabela de mortalidade TV 73-77. Igual procedimento foi aplicado à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia bem como à Provisão para fazer face ao risco de revisão.

Em 2022 não houve necessidade de efetuar qualquer reforço às provisões acima referidas, mantendo-se os pressupostos existentes.

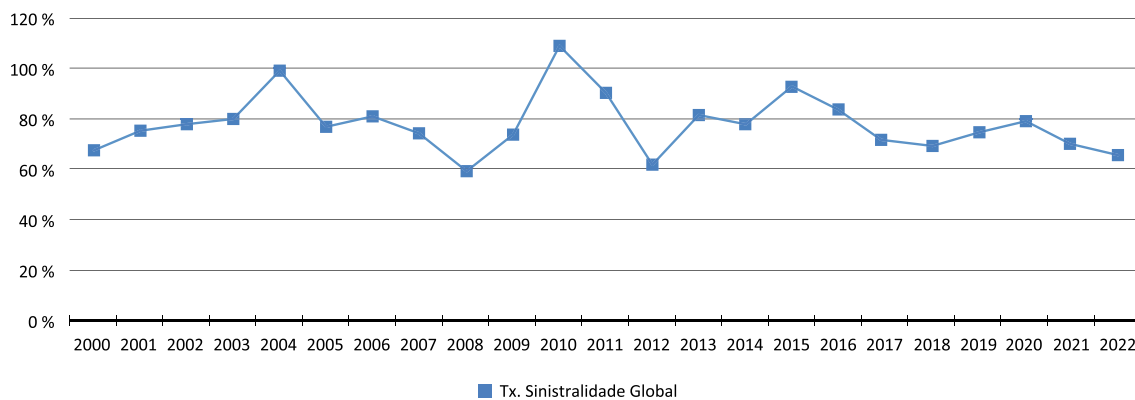
Em Acidentes Pessoais o acréscimo adveio do número de acidentes mortais na pesca (7 sinistros) e na atividade marítimo-turística (1 sinistro) em comparação com o ano de 2021.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, onde se realça a perda total de uma embarcação, por Incêndio a bordo, com capital seguro de 550.000€.

QUADRO 4 - TAXAS DE SINISTRALIDADE BRUTAS		
Ramos	2022	20201
Acidentes de Trabalho	67,3%	96,3%
Acidentes Pessoais	53,5%	34,9%
Incêndio e Elementos da Natureza	-	-
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	41,2%	41,0%
Marítimo	68,7%	37,2%
TOTAL	65,7%	70,4%

Taxa de sinistralidade = Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos.

Gráfico 3 – Evolução da Taxa de Sinistralidade Global



Os Custos com Sinistros

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2022, a 5.930.373€ o que representa um decréscimo, em relação a 2021, de 8,4%, fortemente influenciado pelo decréscimo de Acidentes de Trabalho. Sem a componente de resseguro, o valor de 2022, ascenderia a 7.755.580€ o que revela um acréscimo de cerca de 2,3% em relação a 2021.

O acréscimo adveio principalmente do Ramo de Acidentes Pessoais e do Ramo Marítimo. Em Acidentes Pessoais o acréscimo foi de 74,1% e em Marítimo de 106,7%.

Em Acidentes de trabalho houve um decréscimo de 24,5%.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - CUSTOS COM SINISTROS											
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCÊNDIO		MULTIRRISCOS		MARÍTIMO		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
MONT. PAGOS	4 036 374	3 580 515	318 916	228 113	-	-	98 294	80 623	1 631 604	1 783 261	6 085 188	5 672 512
VAR. PROV. SIN.	(264 252)	1 657 839	200 035	31 893	-	-	(10 025)	5 281	586 340	(869 492)	512 098	825 521
IMP. CUSTOS	644 441	610 510	116 508	104 974	-	-	27 599	27 879	369 746	338 421	1 158 294	1 081 784
TOTAL DIRETO	4 416 563	5 848 864	635 459	364 980	-	-	115 868	113 784	2 587 689	1 252 190	7 755 580	7 579 818
RESSEGURO	(30 197)	(192 553)	(167 657)	(108 339)	-	-	(77 938)	(78 880)	(1 549 415)	(724 599)	(1 825 207)	(1 104 370)
TOTAL	4 386 366	5 656 312	467 802	256 641	-	-	37 930	34 904	1 038 274	527 591	5 930 373	6 475 447

3.5. O Resseguro

O saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores. Em 2022 não se registaram alterações de relevo na estrutura dos contratos de resseguro.

(valores em euros)

QUADRO 6 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO 2022-2021		
	2022	2021
Prémios de Resseguro Cedido	(3 809 564)	(3 571 629)
Var. da Prov. Prémios não Adquiridos	21 861	180 502
Comissões de Resseguro Cedido	1 158 395	1 215 501
Montantes Pagos	1 505 917	1 953 698
Var. da Provisão Sinistros	319 289	(849 327)
Juros s/Reservas	(13 398)	(3 020)
Saldo	(817 499)	(1 074 276)

3.6. Cobranças

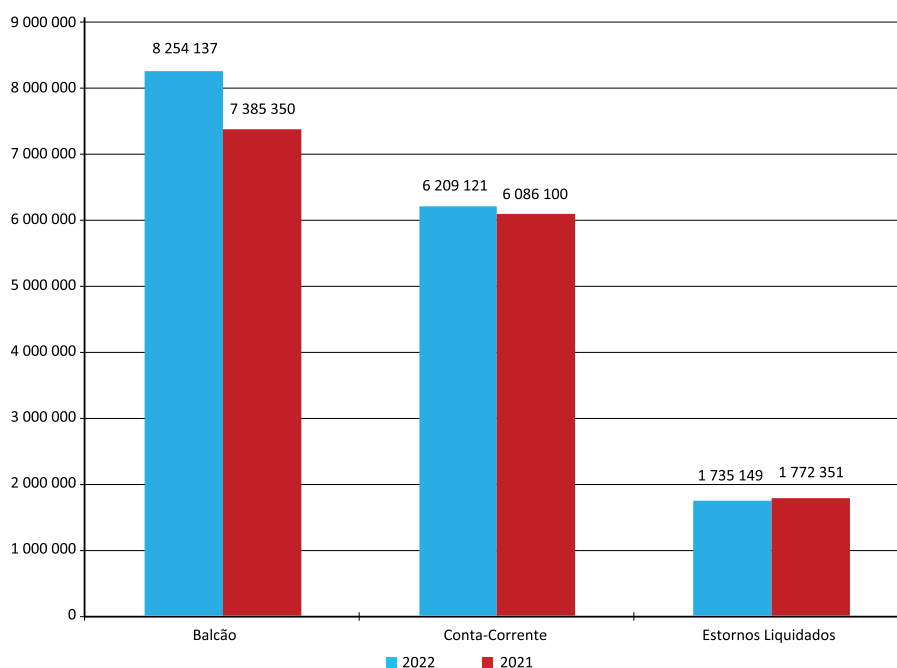
2022 apresenta um comportamento positivo nas cobranças.

Cobram-se 12.699.003€ de Prémios Totais, líquidos de estornos e anulações, o que representou um acréscimo 8,8% em relação a 2021.

Procedendo à análise por canal de cobrança (Recibos cobrados) verificou-se um aumento de cobrança nos balcões de 11,8% e no canal Conta Corrente de 2%.

Os Estornos registaram um decréscimo de 2,1%.

Gráfico 4 – Cobranças por canal



No Movimento de Lotas registou-se um crescimento global de 2,5%.

As zonas que apresentaram crescimento foram a Madeira (+22,8%), os Açores (+17,6%) e no continente a zona Centro com 12,7%. As restantes zonas no continente apresentaram decréscimo.

3.7 Investimentos

O ano de 2022 apresentou-se fortemente marcado pelo ambiente inflacionista e de subida de taxas de juro,

face ao contexto geopolítico que se vive, o mercado financeiro apresentou níveis de volatilidade muito elevados, com forte desvalorização do valor de mercado da carteira de títulos.

Manteve-se a política de investimentos e uma estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e Corporate) com maturidades mais curtas.

A carteira de ativos financeiros da Mútua dos Pescadores de 37.718.083€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 61% do valor global, e por Imóveis que representam 23%.

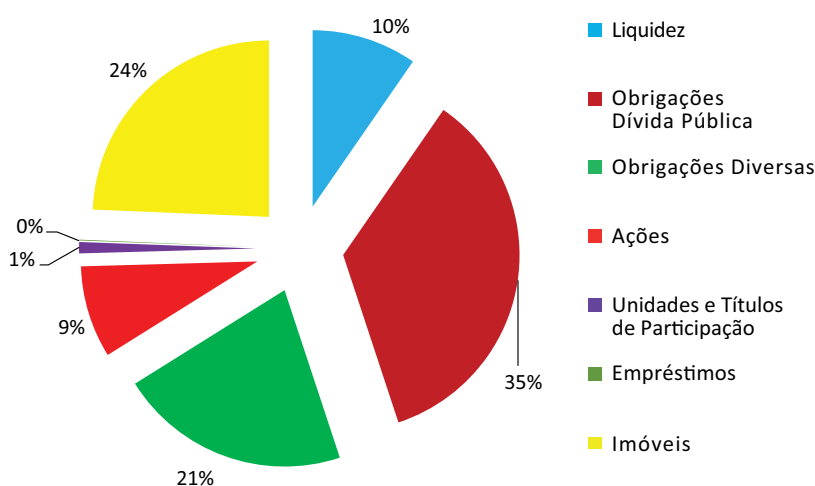
Houve uma particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 6% do valor total.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Na Ponto Seguro a carteira de ativos financeiros, num total de 2.800.061€ é composta por:

- Caixa e depósitos a prazo 2.053.824€
- Ativos financeiros disponíveis para venda 350.201€
- Imóveis 808.312€

Gráfico 5 - Estrutura dos Ativos Financeiros Consolidados



(valores em euros)

QUADRO 7 - ATIVOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS			
	2022	2021	Varição
Terrenos e Edifícios	9 604 786	9 520 663	84 123
Ações e Outros Rend.Variável	925 892	963 796	(37 904)
Obrigações e Outros Rend.Fixo	22 288 920	27 321 538	(5 032 618)
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	3 800 510	3 001 390	799 120
Total	36 649 908	40 837 187	(3 441 156)

Em 2022, temos obrigações de Dívida Pública classificadas “A deter até à maturidade” que representam 2,71% do total das obrigações em carteira, conforme discriminado no quadro abaixo:

(valores em euros)

QUADRO 8 - OBRIGAÇÕES E OUTROS RENDIMENTOS FIXOS	
2022	
DPV - Disponíveis para venda	21 701 307
DAM - A deter até à maturidade	587 613

3.8. Capital Próprio Consolidado

(valores em euros)

QUADRO 9 - CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO			
CAPITAL PRÓPRIO	2022	2021	Varição (%)
Capital Social	6 232 785	6 196 766	0,6%
Reservas de reavaliação	(634 352)	4 131 605	-115,4%
Reserva por impostos diferidos	126 902	(971 441)	-113,1%
Outras Reservas	3 470 454	3 013 140	15,2%
Resultados Transitados	3 210 098	3 097 538	3,6%
Resultado Líquido	1 062 285	525 870	102,0%
Total	13 468 173	15 993 478	-15,8%

A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência são divulgados publicamente durante o mês de abril através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.9. Recursos Humanos

Em 2022, na Mútua dos Pescadores manteve-se o mesmo número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2022 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino é de (48% / 52%) A antiguidade média dos trabalhadores manteve-se em 14 anos.

A Ponto Seguro, a 31 de dezembro de 2022, contava com 44 trabalhadores, incluindo os contratados a termo, distribuídos geograficamente pelo continente e ilhas.

Na mesma data, em termos percentuais, os elementos femininos correspondem a 73% do total dos trabalhadores, contra 27% dos elementos masculinos.

A antiguidade média dos trabalhadores é de 11 anos.

3.9.1. Formação

Em 2022 a Mútua organizou duas ações de formação interna que abrangeram 76 trabalhadores do Grupo, no quadro das obrigações legais, ligadas ao RGPD e segurança informática (do curso interno genérico “Novos enquadramentos legais e ferramentas de trabalho”), e de produtos Mútua (do curso interno genérico “Formação Produtos Mútua”), de 3 horas e meia, inseridas na área 343 – Finança, banca e seguros.

Quanto à formação externa e dando cumprimento a várias normas e requisitos legais que regem a atividade seguradora e as várias funções, um trabalhador fez a formação inicial completa de Agente de seguros, cor-

retor de seguros ou mediador de resseguros - ramos não vida e ramo vida, e 6 fizeram a formação contínua anual, dando cumprimento ao disposto no artigo 13.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regulamentou a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

Cinco trabalhadores e um colaborador externo frequentaram ações de formação integradas no Ciclo de Formação da APS, sobre as novas Normas Regulamentares, nas áreas da Governação (Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 31 de maio de 2022, Sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros) e Conduta de mercado (NR n.º 7/2022-R, de 30 de junho, Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

3 trabalhadores fizeram formação nas áreas da inovação de produtos de seguros e boas práticas na distribuição.

Uma trabalhadora da área do atuariado frequentou uma formação sobre questões éticas e de profissionalismo e um trabalhador frequentou uma ação sobre jurisprudência em acidentes de trabalho.

Quatro trabalhadores frequentaram um Workshop sobre prevenção e análise de risco em acidentes de trabalho, organizado pela APS, que incluiu o tema dos acidentes de trabalho na pesca apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores.

7 trabalhadores fizeram formação na área financeira, na esteira das normas internacionais de reporte financeiro IFRS 9 e IFRS 17, e das regras da solvência. Quatro trabalhadores frequentaram uma ação sobre Resseguro. 3 trabalhadores frequentaram formação na área da informática e segurança da informação. A contratação pública, a fiscalidade e o teletrabalho foram outras das áreas abrangidas, com ações frequentadas por 3 trabalhadores.

Foram assim disponibilizadas 20 ações de formação externa que abrangeram 27 trabalhadores.

3.10. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

No decurso de 2022 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2021, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificado nesse regulamento;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a Mútua dos Pescadores está obrigada;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes extraordinários relativos à Monitorização da Solvência, da Liquidez e de Indicadores Comportamentais;
- Face ao contexto atual, novos reportes pontuais, do qual destacamos o relativo ao “Conflito Geopolítico e Risco de Liquidez”;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças” nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;
- Desenvolvimento e Formação com o novo software para a avaliação das responsabilidades de natureza “Vida” em AT e “Não Vida” ligadas aos cálculos de solvência e IFRS 17;
- Definição e revisão de um conjunto de políticas internas a saber:
 - Código de Conduta;
 - Política de cobranças;

- Política de investimentos;
- Política de participação de irregularidades;
- Política de remuneração;
- Política de seleção e avaliação;
- Política de subcontratação;
- Política de subscrição;
- Política de Tratamento (dos cooperadores, tomadores de seguro, segurados, pessoas seguras, beneficiários, terceiros lesados ou outros interessados);
- Política integração de riscos de sustentabilidade;
- Regulamento de tratamento de reclamações e Regulamento do provedor do utente.
- Elaboração do relatório, no âmbito da gestão de riscos, sobre o branqueamento de capitais e Política Anti-fraude;
- Reporte ORSA (Avaliação Própria do Risco e Solvência) individual;
- Avaliação dos indicadores de “performance” (KPI) e dos indicadores de risco (KRI) já definidos;
- Criação da pasta OneDrive para a partilha de informação entre o grupo de Gestão de Riscos;
- Participação e elaboração do orçamento plurianual (2023-2025);
- Resposta ao inquérito de Sensibilidade sobre o impacto da Inflação nas provisões técnicas de Solvência II a 30/09/2022;
- Recálculo da medida transitória das provisões técnicas de Solvência II;
- Acompanhamento da implementação da IFRS 17 ao nível das Provisões Técnicas e no OCI.

3.11. A Cooperativa

3.11.1. Segurança Marítima

Destaque para as iniciativas que se levaram a cabo ao longo do território que reforçaram estas temáticas – em concreto o Encontro “Celebrar as pescas” realizado em Vila do Conde que, à semelhança dos Encontros anuais, contou com um painel dedicado ao tema. Os meios de comunicação institucionais, continuam a ser instrumentos de disseminação destas temáticas pelas comunidades e entidades, destacando-se a edição de 2022 da Marés, que se focou nas tragédias dos Açores, com a embarcação “Alexandre” e da vizinha Galiza, a bordo do “Villa Pitanxo”. No site evocaram-se as tragédias dos últimos meses do ano, que obrigaram a uma tomada de posição por parte do Conselho de Administração, instando à reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, sem atividade desde o início da pandemia, o que viria a acontecer já em janeiro de 2023.

Destacam-se ainda as iniciativas realizadas com os alunos da escola Voz do Operário, em Lisboa, na esteira do 80.º aniversário, que veicularam também esta preocupação.

3.11.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo

- Projetos criados para assinalar o 80.º aniversário, que decorreram ao longo do ano, com o contributo e apoio da Mútua – o espetáculo “Maré” e o livro “Na língua da Maré – Crónicas de mar e de mareantes – 80 anos da Mútua dos Pescadores.”
- “À roda do mar” – por ocasião da celebração do 80.º aniversário, deu-se continuidade à atividade em parceria com o projeto “Mar de Experiências”.
- Projeto Peixe Seco - a Mútua dos Pescadores associou-se ao projeto Peixe Seco, promovido pela Associação ONDA, que junta diversos parceiros: Câmara Municipal de Peniche, Docapesca; Centro de Ciências do Mar e Ambiente/MARE, do Instituto Politécnico de Leiria, e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

- “Salve os oceanos – Salve a humanidade” – projeto promovido pela Associação David Melgueiro, que levou a cabo, por mar, a travessia do Atlântico Sul, realizada há 100 anos por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, por via aérea. Expedição marítima em parceria com a Associação Nacional de Cruzeiros, com o apoio de outras entidades.
- Regatas tradicionais – apoio ao VIII Cruzeiro Religioso, organizado pela Confraria Ibérica do Tejo; à 6.ª regata Marquês de Pombal, organizada pela Associação Náutica Clássicos de Oeiras; e às regatas da Marinha do Tejo – destacando-se a Regata em Homenagem ao Mestre Jaime Ferreira da Costa, fundador dos estaleiros navais de Sarilhos Pequenos.
- Apoios vários – em parceria com Associações do Norte, apoiou-se o envio de conservas para a Ucrânia; apoio à Associação Apropesca, em iniciativa ligada à promoção do peixe local; apoio ao teatro Varzim/Póvoa de Varzim (13.ª edição do festival Equinócio); apoio à iniciativa Nazaré Marés de Maio; a uma iniciativa em Peniche ligada à pesca desportiva; à Festa da Boa Viagem em Peniche também; à Festa da Nossa Senhora do Rosário de Tróia (organização da Comissão de Festas e Paróquia de S. Sebastião); à iniciativa do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça (Setúbal). De assinalar o apoio anual à Associação Ajudef, Lisboa, que emprega pessoas com deficiência, na aquisição de material de escritório.
- Protocolos – Regista-se o estabelecimento de novos protocolos para benefício dos cooperadores, com a empresa AD Mare Solutions, Ortopedia Sorrisos, Audição Ativa.

Nos últimos meses do ano encetaram-se os contatos para a renovação das parcerias já existentes em torno das estruturas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Costeiros), no novo quadro de financiamento Portugal 2030.

Mantém-se a presença nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

3.11.3. Setor Cooperativo e Social

Na esteira da tradição de intercooperação com as restantes organizações do setor cooperativo, e dando cumprimento a uma decisão do Conselho de Administração, a Mútua dos Pescadores aderiu formalmente à CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL.

Destaque também para a iniciativa dos 80 anos dedicada ao setor cooperativo e social, realizada em Sesimbra, assinalando o Dia Internacional das Cooperativas que este ano celebrou também o 100.º aniversário. Iniciativa que contou com representantes das famílias cooperativas da solidariedade social e habitação, bem como com representante da CASES.

3.11.4. Acompanhamento Social

Continua-se a acompanhar sinistrados e pensionistas, destacando-se o apoio aos familiares dos dois pescadores vítimas do naufrágio de embarcação na Ilha de Santa Maria, Açores.

Destaca-se também, pela positiva, o apoio aos 8 pescadores sobreviventes de naufrágio ocorrido também nos Açores, mas ao largo da Ilha de São Miguel, e o encaminhamento, juntamente com as autoridades e outras entidades locais, para o seu regresso a casa na região norte do País.

Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência ou em situações em que é necessário garantir o apoio de uma terceira pessoa.

Mantém-se o sistema do reforço do apoio prestado aos sinistrados e Diretor Clínico, nos serviços clínicos da Sede da Mútua dos Pescadores.

3.11.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2022 foram apresentadas sete reclamações no quadro do Sistema de Audição: 4 processos de reclamação de pessoas seguras em Apólices de AT, 2 processos de reclamação de tomadores de seguro de apólices de marítimo recreio, e um processo relativo ao atendimento, sem estar relacionado diretamente com um contrato de seguro.

Uma reclamação foi apresentada através do e-mail do Sistema de Audição, outra no balcão respetivo, outra foi apresentada por e-mail, e quatro através do Livro de Reclamação dos balcões.

Cinco processos foram indeferidos e dois resolvidos parcialmente a contento dos reclamantes, com recomendações e esclarecimentos. Regista-se também um processo a que não foi possível dar seguimento por falta de elementos, após insistência junto do reclamante para fornecer os dados necessários – folha colocada no “xalavar” no balcão da sede, e um processo aberto num Livro de Reclamações, mas que foi arquivado por desistência do interessado.

Procedeu-se a melhorias na Política de Tratamento de Reclamações, Audição e Participação dos Utentes e Provedor do Utente, para adequação à Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 7/2022-R, de 7 de junho, Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Entrou em funções um novo Provedor do Utente, Adelino Cardoso, que foi funcionário de seguros ao longo de mais de 40 anos, que veio substituir Patrícia Gomes.

3.11.6. Informação e Comunicação

Foi um ano marcado pela comunicação com o exterior, em torno da efeméride do 80.º aniversário, privilegiando-se a projeção em órgãos de comunicação externos, regionais e nacionais. Editou-se um número da revista Marés, dedicado ao 80.º aniversário, cobrindo as iniciativas ao longo do ano e destacando uma figura ímpar da história da Mútua dos Pescadores, Jerónimo Teixeira, Diretor Geral durante mais de 30 anos, Presidente do Conselho de Administração no último mandato e atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Emitiram-se cartas dirigidas aos cooperadores, segurados, alusivas ao Aniversário, aproveitando para se convidar os segurados não cooperadores a aderir à cooperativa. Produziram-se ao longo do ano pequenos vídeos com fotografias, evocando os diversos momentos das celebrações.

Publicaram-se seis artigos em jornais nacionais e regionais, manteve-se presença em duas rádios locais/regionais, e em mais duas, e numa plataforma digital.

3.11.7. Ações de Marketing e Publicidade

Criação de um logotipo e de uma imagem referente aos 80 anos, e produção de diversos materiais para oferecer nos balcões e nas iniciativas: destacando-se as medalhas alusivas, os sacos de pano, os blocos A5 em papel reciclado e esferográficas em fibra de trigo, continuando a reforçar as opções por materiais mais amigos do planeta. Relançaram-se os porta-chaves com a tradicional âncora, introduzindo-se uma nuance nas cores.

Editou-se um folheto especial dedicado ao 80.º aniversário e um “Roll Up” colocado em todos os balcões do Grupo, e outros materiais, como bandeiras e balões.

Publicaram-se 26 anúncios em jornais e revistas, regionais e nacionais, e manteve-se publicidade nos ATM de várias localidades, desta vez aludindo ao aniversário. Marcou-se presença em duas rádios locais e numa plataforma digital. Fez-se publicidade num comboio turístico e numa estrutura ao ar livre, em duas localidades costeiras.

Lançou-se também uma campanha de publicidade para a pesca desportiva ao longo do ano.

A Feira Nauticampo, interrompida em 2021 por causa da pandemia, foi o palco para o lançamento da nova imagem da Mútua e oferta dos materiais. Produziu-se também um painel de grande formato para o efeito. Participámos na segunda edição da Expofish, feira virtual de pescas e indústria conexas, organizada pela Docapesca, com a produção de imagem específica para o efeito.

Se o início do ano é dedicado, nesta área, à distribuição dos materiais de oferta, no último trimestre do ano preparam-se os materiais para o ano que vem, com a escolha de uma imagem que reflita uma linha de trabalho, uma motivação ou uma mensagem. Para 2023, e contrariamente ao habitual, foram duas as imagens escolhidas que evocam momentos marcantes que assinalaram o ano de aniversário: um detalhe da fotografia que foi oferecida aos trabalhadores num gesto de distinção e reconhecimento por parte dos órgãos sociais e uma fotografia que reflete um fenómeno marítimo muito especial, na Praia de Vila Chã. Fotografias da autoria de Bruno Costa, parceiro da Mútua, co-autor do Mar de experiências.

3.11.8. Coro Grupo Mútua

O Coro acompanhou algumas das iniciativas comemorativas do 80.º aniversário, destacando-se a participação no projeto “Maré”. Para além das iniciativas integradas neste âmbito foi convidado a atuar no Dia da Docapesca em janeiro, na Gare Marítima de Alcântara; participou em mais uma edição da Nauticampo, que assinalou de algum modo o regresso das atividades náuticas após a pandemia; por ocasião do Dia Internacional da Mulher, participou na inauguração da exposição de pintura de Stella Maris, no Posto de Turismo da CM Almada, na Costa da Caparica; participou na Semana do Mar em Setúbal, em maio; atuou no 13.º Encontro de Coros em Almada, em novembro, e no final do ano reuniu-se no restaurante o Bispo, no Seixal, para uma atuação mais informal num encontro de amigos do Coro.

De assinalar que alguns elementos do Coro criaram um grupo de aprendizagem do cavaquinho, sob a orientação do professor Ruben Martins, músico.

4. Governação

4.1. Funcionamento dos órgãos

O Conselho de Administração reuniu quinzenalmente, de modo a acompanhar os impactos e as medidas a tomar face à evolução da situação económica decorrente do impacto da crise de saúde pública e do contexto de guerra na Ucrânia, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor. Periodicamente realizaram-se reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu também quinzenalmente e garantiu a gestão corrente.

O Comité de Quadros, órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, reuniu semestralmente, permitindo a participação de todos os quadros dirigentes dos serviços, ou altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento, tendo como objetivo facilitar o alinhamento geral necessário. Procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro. O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, acompanha os procedimentos e controlos de mitigação dos riscos de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas, reuniu também semestralmente.

O Comité Comercial, órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver, reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

As reuniões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselho Nacional e Conselhos Regionais, foram realizadas quer presencialmente, quer com recurso ao sistema de videoconferência, cumprindo os prazos legais e estatutários, tendo sido mobilizados importantes recursos para garantir

a participação dos dirigentes e cooperadores na vida democrática da Cooperativa, fazendo justiça à singular cultura de participação que caracteriza a Mútua dos Pescadores.

A Ponto Seguro, fundada em 1982, assume desde 2020 a forma jurídica de Sociedade Anónima, sendo a Mútua dos Pescadores a detentora de 100% do Capital Social. Com sede em Lisboa e 17 balcões no Continente e Regiões Autónomas, é uma empresa de mediação de seguros com mais de trinta mil clientes distribuídos por particulares, pequenas e médias empresas, entidades públicas, cooperativas e associações.

Com mais de 40 trabalhadores, assenta num corpo técnico experiente e numa estrutura de governo transparente, com um Conselho de Administração composto por um Presidente, com funções executivas, e um Vogal, sem funções executivas, uma Assembleia Geral, composta por um Presidente e um Secretário, e um Fiscal Único, assegurado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

4.2. Representações institucionais

A Mútua dos Pescadores participa num conjunto de organizações nacionais e internacionais, onde se destacam o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), de Presidente da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA), de vogal no órgão de administração da Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), dois lugares de vogal da Direção da CONFECOOP e de membro do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CC RUP), entre outras entidades.

5. Política de Remuneração

A Política de Remuneração da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. tem sido objeto de algumas revisões ao longo dos últimos anos, respondendo às sucessivas alterações no normativo emitido pela entidade reguladora do setor segurador, a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e pelo próprio legislador.

A política de remuneração estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela sua aplicação e controlo, em matéria de remuneração dos membros dos órgãos sociais e de avaliação do desempenho dos trabalhadores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses trabalhadores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho; promovendo o alinhamento da prática já instituída na Cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

Nos termos da política de remuneração, deve ser prosseguida, por toda a estrutura orgânica e operacional, uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que assegure uma gestão sã e prudente e um controlo de riscos eficaz, em matéria de remuneração, que evite uma excessiva exposição ao risco, potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, princípios e valores da cooperativa, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos segurados, tomadores de seguros e beneficiários.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como, com a política de remuneração e com a norma interna reguladora da estrutura organizacional e operacional, deve ser assegurada e cumprida uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os responsáveis envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2018 e atualizado no BTE n.º 12, de 29/03/2020, BTE n.º 7, de 22/02/2021, e BTE n.º 6, de 15/2/2022.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo subjacente a política de remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Os acordos relativos a remunerações celebrados com prestadores de serviços não devem incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância de risco estabelecidos e devem cumprir as normas aplicáveis, nomeadamente o definido na Política Interna de Subcontratação.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

Nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 09 de setembro, a proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

5.1. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

5.1.1. Conselho de Administração

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de Cooperativa e não uma Sociedade Anónima, devido à sua natureza jurídica, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos Cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração (al. a), b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto).

Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos Cooperadores, nos termos do procedimento referido, serão o cumprimento dos Estatutos, Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades Anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

5.1.2. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos desta Cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

5.1.3. Outros Órgãos Sociais

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da Cooperativa.

5.2. Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções-Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco

A Política de Remuneração dos Diretores de Topo, trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, é aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão.

A remuneração dos Diretores de Topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção-Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores desta Cooperativa.

A remuneração do(a) Diretor(a) Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE).

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE).

Não é praticada, para os trabalhadores identificados nos números anteriores, qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa. Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e a não recompensa do insucesso.

5.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE).

Caso venham a ser atribuídos prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A remuneração de prestadores de serviços, pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver

definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

6. Perspetivas para o triénio 2023-2025

Para o próximo triénio, a Mútua dos Pescadores tem como objetivo estratégico manter e reforçar a sua carteira de seguros ligada predominantemente às atividades marítimas, adequando coberturas e respondendo à evolução das necessidades de segurança e proteção dos seus segurados. De acordo com a estratégia de crescimento definida pelos órgãos sociais para o mandato, para consolidar a sua presença como seguradora do mar, será determinante aumentar a confiança e notoriedade dos “produtos Mútua” junto de setores e atividades onde a sua quota de mercado ainda não é significativa.

Naturalmente, o ambiente macroeconómico internacional condiciona a evolução da economia portuguesa e dificulta a elaboração de quaisquer previsões a médio prazo, não nos permitindo mais do que gizar planos para o ano de 2023. Este ambiente político de grande incerteza e profunda tensão à escala europeia e mundial, com destaque para a persistência da guerra na Ucrânia, o aumento direto dos preços dos bens energéticos e alimentares, o aumento da inflação e a subida das taxas de juro, condicionam a atividade económica, ainda que de formas diferenciadas.

Muito dependente da atividade da Pesca e do chamado “cluster do mar”, é nestas atividades que se perspetiva a consolidação do atual crescimento, no entanto a um ritmo menos acentuado do que o ocorrido em 2022.

Mantém-se, para 2023, o esforço financeiro e técnico associado à efetiva entrada em vigor dos novos normativos relacionados com as exigências de mensuração e apresentação das especificidades contabilísticas e financeiras da atividade seguradora, bem como envidaremos todos os esforços para acompanhar e implementar as políticas e normas de boa governação, bem assim como as matérias relacionadas com os princípios de solvência e de sustentabilidade ambiental.

7. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores destaca a importância dos resultados alcançados no ano de 2022, os quais, contribuirão para reforçar a solidez da Cooperativa, reafirmando a importância do seu compromisso com os tomadores de seguro, as pessoas seguras, os beneficiários, os cooperadores, e os trabalhadores da Cooperativa, a todos o Conselho de Administração manifesta reconhecimento e gratidão pela confiança depositada.

Do mesmo modo, também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, enquanto entidades públicas que supervisionam a nossa atividade, e junto das quais reportamos ou procuramos apoio, contribuirão com a sua permanente disponibilidade, para o nosso desempenho.

Os nossos Resseguradores e as Seguradoras com as quais temos cosseguro, justificam o agradecimento pela confiança que em nós mantêm.

Aos fornecedores e aos prestadores de serviços de longa data, assim como às diversas entidades e associações com as quais mantemos relações de cooperação agradecemos a sua colaboração.

Neste ano, de comemoração do 80.º aniversário, expressamos um agradecimento especial aos autores do livro “Na língua da maré”, Abel Coentrão e Helder Luís, e à cooperativa cultural Sons Vadios, na pessoa de Sara

Vidal, e aos outros artistas do Projeto “Maré”: Abílio Caseiro, Celina da Piedade, José Francisco, Quiné Teles, Sónia Pereira e João Espada, que participaram na sessão de encerramento das comemorações, em Lisboa. Na Gare Marítima de Alcântara, distinguimos alguns cooperadores que representam as várias fases da vida da Cooperativa nas suas múltiplas dimensões.

Para simbolizar a dedicação dos dirigentes e outros parceiros para ultrapassar a crise política de 1984, homenageámos João Carlos Almeida (a título póstumo), então Presidente da Mesa da Assembleia Geral; José António Amador, membro da Direção; Genuíno Madruga, membro do Conselho Fiscal, e Frederico Pereira, representante dos Sindicatos, que tiveram também um papel muito importante nessa fase. Para lembrar a integração da Mútua da Sardinha, estrutura fundamental para o desenvolvimento da Mútua dos Pescadores, homenageámos Joaquim José Mota, Presidente da Mútua da Sardinha, e para assinalar a parceria com a Ponto Seguro, homenageámos Vasco Pinheiro, atual Presidente do Conselho de Administração daquela mediadora.

Os tomadores mais antigos de todas as zonas do país foram homenageados pela sua ligação, de décadas, à Cooperativa, a saber, Manuel Praga Postiga, da Zona Norte; Higinio Sousa Glória, do Centro; Teresa Horta, de Lisboa; Carlos Espadinha, do Sul; Joaquim Dias Sousa, do Algarve; Família de Maria Gilda Oliveira, da Madeira, e António Rita Amaral, dos Açores.

A sessão de encerramento das comemorações do 80.º aniversário não podia terminar sem uma homenagem coletiva aos trabalhadores e a Jerónimo Teixeira, figura ímpar que protagonizou os principais momentos da história da organização.

Lisboa, 16 de maio de 2023

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
Sara Maria Paeta da Costa Domingues – Diretora Financeira e de Resseguro
Carlos Alberto Fernandes Moreira – Diretor Técnico
Carlos Alberto Sousa Garcês – Diretor Comercial

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2022			31 dez-2021
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	1 987 718	-	1 987 718	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	5	23 214 812	-	23 214 812	28 285 334
Empréstimos e contas a receber		3 830 310	-	3 830 310	3 031 190
Outros depósitos	6	3 800 510	-	3 800 510	3 001 390
Empréstimos concedidos	6	29 800	-	29 800	29 800
Investimentos a deter até à maturidade	7	587 613	-	587 613	-
Terrenos e edifícios		9 746 016	141 230	9 604 786	9 520 663
Terrenos e edifícios de uso próprio	8	4 702 398	141 230	4 561 168	4 595 537
Terrenos e edifícios de rendimento	9	5 043 618	-	5 043 618	4 925 126
Outros ativos tangíveis	10	1 727 457	1 324 941	402 517	602 884
Outros ativos intangíveis	11	251 933	61 906	190 027	37 762
Provisões técnicas de resseguro cedido		3 375 616	-	3 375 616	2 985 749
Provisão para prémios não adquiridos	12	691 569	-	691 569	669 708
Provisão para sinistros	12	2 684 047	-	2 684 047	2 316 041
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	13	99 490	-	99 490	592 228
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		3 527 976	1 519 782	2 008 193	2 058 711
Contas a receber por outras operações de seguro direto	14	1 953 563	1 349 414	604 150	754 554
Contas a receber por outras operações de resseguro	14	167 822	-	167 822	49 549
Contas a receber por outras operações	14	1 406 590	170 369	1 236 222	1 254 608
Ativos por impostos		759 267	-	759 267	289 240
Ativo por impostos correntes	15	4 657	-	4 657	120 792
Ativo por impostos diferidos	15	754 609	-	754 609	168 448
Acréscimos e diferimentos	16	119 031	-	119 031	68 582
Total do ativo		49 227 238	3 047 859	46 179 379	48 717 667

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

O Contabilista Certificado
António dos Santos Monteiro
CC 31942

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, Jerónimo Gomes Viana, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2022	31-dez-2021
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	18		
Provisão para prémios não adquiridos		1 240 739	1 188 803
Provisão para sinistros	18	20 776 721	20 283 097
Do ramo acidentes de trabalho		16 355 013	16 635 419
De outros ramos		4 421 708	3 647 678
Provisão para desvios de sinistralidade	18	83 500	83 500
Provisão para riscos em curso	18	65 846	-
Outros passivos financeiros	19	3 584 234	3 157 989
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	13	-	519 900
Outros credores por operações de seguros e outras operações		4 629 209	4 710 125
Contas a pagar por operações de seguro direto	20	3 864 373	3 948 129
Contas a pagar por operações de resseguro	20	76 346	149 189
Contas a pagar por outras operações	20	688 491	612 807
Passivos por impostos		1 843 821	2 333 092
Passivos por impostos correntes	15	1 229 902	1 178 602
Passivos por impostos diferidos	15	613 919	1 154 490
Acréscimos e diferimentos	21	487 135	447 683
Total do passivo		32 711 206	32 724 189
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	22	6 232 785	6 196 766
Reservas de reavaliação	23	(634 352)	4 131 605
Por ajustamento de ativos financeiros disponíveis para venda		(2 528 680)	2 399 756
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		1 795 009	1 731 849
Outros ajustamentos - aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		99 320	-
Reserva por impostos diferidos	15	126 902	(971 441)
Outras reservas	23	3 470 455	3 013 140
Resultados transitados		3 210 098	3 097 538
Resultados do exercício		1 062 285	525 870
Total do Capital Próprio		13 468 173	15 993 478
Total do Passivo e do Capital Próprio		46 179 379	48 717 667

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

CONTA DE GANHOS E PERDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(montantes expressos em Euros)

Ganhos e Perdas	Notas	31-dez-2022			31-dez-21
		Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		7 960 011	-	7 960 011	7 299 805
Prémios brutos emitidos	24	11 804 295	-	11 804 295	10 764 850
Prémios de resseguro cedido	24	3 809 564	-	3 809 564	3 571 629
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	18	56 582	-	56 582	73 918
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	12	21 861	-	21 861	180 502
Custos com sinistros líquidos de resseguro		5 930 373	-	5 930 373	6 475 447
Montantes pagos		5 737 564	-	5 737 564	4 800 599
Montantes brutos	18	7 243 482	-	7 243 482	6 754 296
Parte dos resseguradores	12	1 505 917	-	1 505 917	1 953 698
Provisão para sinistros (variação)		192 809	-	192 809	1 674 849
Montante bruto	18	512 098	-	512 098	825 521
Parte dos resseguradores	12	319 289	-	319 289	(849 327)
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	18	65 846	-	65 846	(187 259)
Custos de exploração líquidos de resseguro		1 229 008	-	1 229 008	1 050 520
Custos de aquisição	25	1 132 200	-	1 132 200	1 163 505
Custos de aquisição diferidos (variação)	18	(4 646)	-	(4 646)	62 666
Custos administrativos	25	1 259 849	-	1 259 849	1 039 850
Comissões e participação nos resultados de resseguro	26	1 158 395	-	1 158 395	1 215 501
Rédito de comissionamento	31.1	-	1 792 448	1 792 448	1 754 750
Rendimentos financeiros		829 399	83 026	912 425	857 957
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	27	638 655	1 560	640 215	618 552
Outros	27	190 744	81 466	272 210	239 405
Gastos financeiros		419 458	33 633	453 090	435 053
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	28	92 611	-	92 611	106 443
Outros	28	326 847	33 633	360 480	328 610
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		8 618	-	8 618	163 856
De ativos financeiros disponíveis para venda	29	618	-	618	28 456
Outros	29	8 000	-	8 000	135 400
Perdas por imparidade (líquidas de reversão)		1 079	-	1 079	896
De ativos financeiros disponíveis	28	1 079	-	1 079	896
Outros	30	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	31	10 626	-	10 626	50 325
Outras provisões (variação)		-	203 691	203 691	89 501
Outros rendimentos/gastos	29	-	(1 498 837)	(1 498 837)	(1 532 546)
Resultado antes de imposto		1 162 890	139 314	1 302 204	729 990
Impostos sobre o rendimento corrente	15	207 889	84 830	292 719	157 238
Impostos sobre o rendimento diferido	15	(43 629)	(9 170)	(52 800)	46 882
Resultado líquido do exercício		998 631	63 654	1 062 285	525 870

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(montantes expressos em Euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses minoritários	Total capital próprio
Balço a 1 de janeiro de 2021	6 163 082	4 563 774	(1 063 246)	3 954 985	1 087 238	883 246	15 589 080	4 686	15 584 395
Aplicação do resultado do exercício anterior	4 812	-	-	287 671	590 763	(883 246)	-	-	-
Pagamento a cooperadores	-	-	-	-	(252)	-	(252)	-	(252)
Aumento/(redução de capital social)	28 872	-	-	-	-	-	28 872	-	26 723
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(821 688)	-	-	-	-	(821 688)	-	560 562
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	415 962	-	-	-	-	415 962	-	54 168
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	92 461	-	-	-	92 461	-	(133 072)
Ajustamento em ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	492 514
Outras variações	-	(26 443)	(657)	(1 229 516)	1 419 789	-	163 173	(4 686)	(505 435)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	525 870	525 870	-	882 409
Balço a 31 de dezembro de 2021	6 196 766	4 131 605	(971 441)	3 013 140	3 097 538	525 870	15 993 478	-	15 993 478
Aplicação do resultado do exercício anterior	6 912	-	-	434 209	84 748	(525 870)	-	-	-
Pagamento a cooperadores	-	-	-	-	(726)	-	(726)	-	(726)
Aumento/(redução de capital social)	29 107	-	-	-	-	-	29 107	-	29 107
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4 928 436)	-	-	-	-	(4 928 436)	-	(4 928 436)
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	162 480	-	-	-	-	162 480	-	162 480
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	1 098 344	-	-	-	1 098 344	-	1 098 344
Outras variações	-	-	-	23 105	28 537	-	51 643	-	51 643
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1 062 285	1 062 285	-	1 062 285
Balço a 31 de dezembro de 2022	6 232 785	(634 352)	126 902	3 470 455	3 210 098	1 062 285	13 468 174	-	13 468 174

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021*(montantes expressos em Euros)*

Rendimento Integral	31-dez-2022	31-dez-2021
Resultado líquido do exercício	1 062 285	525 870
Resultado não reconhecidos nos resultados		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação de justo valor	(4 928 436)	(821 688)
Variação em valias potenciais de imóveis de uso próprio		
Variação de justo valor	162 480	410 716
Benefícios pós-emprego	-	-
Impostos	1 098 344	92 461
Total do rendimento integral não reconhecido	(3 667 613)	(318 511)
Total do rendimento integral, líquido de impostos	(2 605 328)	207 358

O Contabilista Certificado
 António dos Santos Monteiro
 CC 31942

O Conselho de Administração
 João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
 Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(montantes expressos em Euros)

Mapa de Fluxo de Caixa	31-dez-2022	31-dez-2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Operações de seguros	4 152 627	4 136 780
Recebimento de prémios de seguro direto	15 422 135	14 657 692
Pagamento de sinistros	(6 300 278)	(5 943 040)
Pagamento a fornecedores	(1 787 535)	(1 540 444)
Pagamentos a colaboradores	(3 181 695)	(3 037 428)
Aumentos/(diminuições) nos ativos operacionais	937 231	1 518 582
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(1 392 647)	139 651
Devedores por outras operações	2 329 877	1 378 931
Outros ativos	-	-
Aumentos/(diminuições) nos passivos operacionais	(3 904 221)	(3 983 739)
Depósitos recebidos de resseguradores	426 245	(647 471)
Outros passivos	(3 477 366)	(2 390 772)
Pagamento de impostos	(853 099)	(945 495)
Investimentos financeiros		
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	(6 567 619)	(5 380 284)
Aquisições de imóveis de uso próprio	-	-
Alienações/reembolsos de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	5 339 099	3 418 581
Recebimento de rendimentos de instrumentos financeiros	611 622	196 495
Recebimento de rendimentos de imóveis de rendimento	186 268	204 327
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	755 006	110 742
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de activos financeiros a deter até à maturidade		
Aquisição de activos financeiros a deter até à maturidade (líquidos)	20 000	
Aquisição de ativos tangíveis (líquidos)	(32 425)	(441 971)
Caixa líquida gerada pelas atividades de investimento	(12 425)	(441 971)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Outros	(188)	-
Caixa líquida gerada pelas atividades de financiamento	(188)	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	742 393	(331 229)
Caixa e equivalentes a 1 de janeiro	1 245 325	1 576 553
Caixa e equivalentes de caixa a 31 de dezembro	1 987 718	1 245 325

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Introdução

O Grupo Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Grupo ou Mútua) é constituído pela empresa-mãe Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L. e a sua subsidiária, Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros não – vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos).

Por último, o Grupo opera também na área da mediação de seguros.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas

2.1 Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCES) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovado pela Norma N.º 3/2018-R, de 29 de março, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o artigo 3º, do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de maio de 2023, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores em 29 de maio de 2023.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Grupo é o Euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do Euro mais próxima.

2.4 Políticas contabilísticas significativas

2.4.1 Princípio de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados das subsidiárias no Grupo bem como a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.4.2 Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em que o Grupo detenha, direta ou indiretamente mais de metade dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas, ou detenha o poder de determinar as suas políticas operacionais e financeiras (definição de controlo adotado pelo Grupo), foram incluídas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas. A Mútua alterou a sua política contabilística dos investimentos em subsidiárias, da valorização ao custo para o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor, na data de aquisição, o qual pode ser ajustado, tal como previsto na IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, durante um período de 12 meses após aquela data.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos seja negativo, o mesmo é reconhecido como “goodwill” negativo, sendo reconhecido como um rendimento do exercício.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas desde a sua data de aquisição até à data da alienação.

Sempre que seja necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo, saldos, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados durante o processo de consolidação.

2.4.3 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4.4 Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Grupo o adquiriu. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em ganhos e perdas.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transação diferir do justo valor de uma transação observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, o Grupo reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transação e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração de ganhos e perdas. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transação e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de ganhos e perdas quando os 'inputs' se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

b) Classificação

A classificação dos ativos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objetivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características.

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros a deter até à maturidade e empréstimos e contas a receber.

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos a deter até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e, por conseguinte, mensurados ao custo.

Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro disponível para venda é reconhecido diretamente no capital próprio até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas através da demonstração de ganhos e perdas.

ii) Ativos financeiros a deter até à maturidade

Ativos financeiros a deter até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial, os investimentos a deter até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, e são deduzidos de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva.

A amortização é reconhecida em "rendimentos financeiros" na demonstração de ganhos e perdas. Se o Grupo vender ou reclassificar uma parte maior que insignificante de um investimento a deter até à maturidade antes da sua maturidade (que não em circunstâncias específicas), toda a categoria é reclassificada para disponíveis para venda.

Quando tais circunstâncias se verificarem, o Grupo não deverá classificar investimentos a deter até à maturidade durante os dois anos seguintes.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e valores a receber, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

Após a mensuração inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, deduzido de perdas por imparidade acumuladas. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva. As perdas decorrentes de imparidade são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas.

O Grupo classifica os seus passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias: Empréstimos e contas a pagar e passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas.

iv) Ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Estes ativos financeiros são detidos para negociação e são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ativos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, ao justo valor. Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

À data de balanço o Grupo não procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo financeiro nesta categoria.

v) Passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Os passivos financeiros detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

Os passivos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, apenas se o critério da NIC 39 for cumprido.

À data de balanço o Grupo não procedeu ao reconhecimento de qualquer passivo financeiro nesta categoria.

vi) Empréstimos e contas a pagar

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos bem como ao longo do processo de amortização com base na taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado de acordo com o desconto ou prémio de aquisição e as comissões ou gastos que fazem parte do método de taxa de juro efetivo. O juro efetivo está incluído como um gasto financeiro na demonstração de ganhos e perdas.

c) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A anulação do reconhecimento dos ativos financeiros é efetuada quando expirar o direito contratual a receber fluxos de caixa e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Quando o Grupo procede à transferência dos seus direitos em receber dinheiro de um ativo, ou celebrou um acordo de cedência de crédito, avalia se e em que extensão ficou com algum risco e benefício associado à sua retenção. Quando não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo, o ativo é reconhecido na extensão em que o Grupo continue envolvido com o ativo. Neste caso, o Grupo também reconhecerá um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflita os direitos e benefícios associados à detenção do Grupo.

A anulação dos passivos financeiros é efetuada quando a obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir ou um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, sendo que, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida na demonstração de ganhos e perdas.

d) Transferências entre categorias de ativos financeiros

É permitida a reclassificação de ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas para ativos financeiros a deter até à maturidade, disponíveis para venda ou empréstimos e contas a receber, desde que obedeça às características de cada categoria, como segue: Se um ativo financeiro, à data da reclassificação apresentar características de instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou quando se verificar que algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, sendo considerado uma rara circunstância. Existe também a possibilidade de transferência entre ativos financeiros disponíveis para venda para empréstimos e contas a receber e ativos financeiros a deter até à maturidade. À data de balanço, não foram efetuadas transferências entre ativos financeiros.

e) Determinação do custo amortizado

O custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método de juro efetivo de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

f) Determinação do justo valor de instrumentos financeiros e não financeiros

O Grupo mensura os seus instrumentos financeiros tais como os ativos financeiros disponíveis para venda, imóveis de uso próprio e de rendimento ao justo valor.

Quando o justo valor de ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras consolidadas não pode ser calculado com base em cotações de mercados ativos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso do método dos cash flows descontados.

O justo valor de um ativo não financeiro é determinado tendo em consideração a capacidade de um participante de mercado em gerar benefícios económicos através da utilização ou alienação de um ativo a um outro participante no mercado que utilizaria esse mesmo ativo, através do seu melhor uso.

Os dados de base a estes modelos são calculados com base na informação disponível de mercado, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca destes fatores podem afetar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Nível 1 - Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado ativo para um instrumento idêntico;
- Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer diretamente (ou seja, como preços), ou indiretamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados ativos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos ativos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os "inputs" sejam diretamente ou indiretamente observáveis a partir de dados de mercado; e
- Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando inputs não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui inputs não baseados em dados não observáveis e os inputs não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para refletir as diferenças entre os instrumentos. O justo valor dos ativos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados ativos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Grupo determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

Os instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

g) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objetiva de que um ativo financeiro ou uma carteira de ativos financeiros esteja em imparidade.

De acordo com a NIC 39 – Instrumentos financeiros: mensuração subsequente, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou emissor de dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou em dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para determinado ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor; e
- Alterações adversas nas condições do setor.

j) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante em exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos que não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados numa base individual, as eventuais perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontado com base na taxa de juro efetiva.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de riscos similares.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo deduzido na posição financeira ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda, quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento por parte do órgão de gestão. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor. Os critérios para a determinação de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

Instrumentos de capital

- Decréscimos significativos na cotação (superior ou igual a 35%) ou prolongados no tempo (decréscimo sucessivo por um período igual ou superior a 1 ano).

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais após o reconhecimento das perdas por imparidade são reconhecidas em “Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, é considerada existir imparidade, sendo refletida na demonstração de ganhos e perdas.

Instrumentos de dívida

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como pagamento de juros ou capital;
- Reestruturações de operações;
- Probabilidade do devedor em entrar em falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo; e
- Alterações adversas do setor.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas na demonstração de ganhos e perdas num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento das perdas por imparidade.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo

Nos instrumentos financeiros mensurados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados, e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua análises periódicas de imparidade. Nesse sentido, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado.

O montante de perdas por imparidade determinado é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade não poderão ser revertidas em qualquer circunstância.

2.4.5 Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo para sua utilização. Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são mensurados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica "Reservas de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio". As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em ganhos e perdas, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.6 Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de rendimentos são mensurados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas, na rubrica de "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Grupo estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.7 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do

bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material não especificado	8
Máquinas de escrever e fotocopiar	5
Instalações telefónicas	10
Aparelhos e máquinas eletrónicas	5
Equipamentos e programas informáticos	3
Automóveis	4

Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em ganhos e perdas no período da sua anulação do reconhecimento.

O Grupo efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de ganhos e perdas.

2.4.8 Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38 "Ativos Intangíveis":

- O desenvolvimento do software é algo tecnicamente viável, para que fique disponível para utilização;
- Existe intenção pela Companhia, de completar o software e utilizá-lo;
- É possível demonstrar que o software irá gerar benefícios económicos futuros por mais de um período;
- A Companhia dispõe de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar o software;
- As despesas atribuíveis ao desenvolvimento do software durante o seu desenvolvimento possam ser mensuradas.

Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A anulação do reconhecimento do ativo intangível é efetuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos e gastos” na demonstração de resultados no período em que o ativo é desreconhecido.

2.4.9 Imparidade de ativos não financeiros

O Grupo avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um ativo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, o Grupo estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, o Grupo reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, caso contrário, deve permanecer ao custo.

2.4.10 Locações

Grupo como locador

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificados como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de ganhos e perdas, nos períodos a que respeitam.

As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de ganhos e perdas.

2.4.11 Impostos sobre o Rendimento

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais.

A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua

base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de ganhos e perdas, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.12 Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.13 Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma "NIC 19 – Benefícios dos Empregados".

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.^a e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.14 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.15 Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa o Grupo considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.16 Resseguro

No decurso da sua atividade o Grupo cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.17 Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos ao Grupo, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em ganhos e perdas qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.18 Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco de seguro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Os contratos de seguro são mensurados de acordo com os seguintes princípios:

a) Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto, cosseguro, de resseguro aceite e de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Tal como referido para os ganhos decorrentes de contratos de seguro, as comissões de administração cobradas aos tomadores de seguro são reconhecidas como ganho quando incorridas, independentemente do momento do seu recebimento.

b) Reconhecimento de ganhos e perdas

Os ganhos e perdas decorrentes de contratos de seguro são reconhecidos ao longo do exercício a que respeitam independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do período de doze meses findo à data do relato, mas com vigência após essa data. Esta provisão tem como objetivo imputar aos exercícios seguintes, relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, os ganhos e perdas correspondentes ao período de vigência do contrato, através da aplicação do método pro-rata temporis.

A provisão para prémios não adquiridos é reconhecida nas Notas à Demonstração da Posição Financeira e Conta de Ganhos e Perdas, deduzida dos custos de aquisição diferidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro Não Vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem.

d) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que o Grupo suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até final do exercício, quer tenham ou não sido comunicados, deduzidos dos montantes pagos respeitantes aos mesmos sinistros.

Os métodos de cálculo das provisões para sinistros são variáveis consoante os ramos e dentro destes consoante o tipo de sinistros em questão:

Em Acidentes de Trabalho, manteve-se em 2022 o método de cálculo da Provisão para Outras Prestações e Custos relativamente aos anos anteriores.

As provisões iniciais são calculadas com base no "Custo médio da lesão" sendo atempadamente ajustadas face a uma apreciação casuística do processo.

Nos casos mais graves é feito de imediato uma avaliação individual.

As Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho são calculadas de acordo com o disposto na Norma Regulamentar nº.10/2016-R de 15 de setembro, considerando-se nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis a Tabela de Mortalidade TD 88/90 e a taxa de juro técnica de 5,25% (Portaria 11/2000 de 13 de janeiro) e nas restantes pensões, a Tábua de Mortalidade TV 73-77, uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, independentemente do ano de ocorrência do sinistro.

Na Provisão para Sinistros não Declarados manteve-se o método seguido nos anos anteriores com a inclusão dos custos de gestão imputados e uma Provisão IBNR – pensões, em AT, que corresponde a uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistro ocorridos, mas ainda não declarados que se encontra incluída na Provisão Matemática – Presumíveis.

Relativamente à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia seguimos critérios objetivos para a sua identificação e o seu cálculo, tendo por base uma estimativa de custos anuais com responsabilidades vitalícias e a idade do pensionista, corresponde ao valor atual da responsabilidade utilizando a Tábua de Mortalidade TV 73-77, as taxas de juro e encargos de gestão utilizados no cálculo das Provisões Matemáticas das pensões “não remíveis” com uma taxa de inflação de 1,7%.

Na provisão constituída para fazer face ao risco de revisão de processos de pensão de acidentes de trabalho, foi considerado, para os processos de pensão com risco de revisão a 31 de dezembro de 2022 um acréscimo de 4% na pensão anual. Para os Sinistros de Acidentes Pessoais a provisão é definida à data do sinistro, caso a caso, e é geralmente igual ao capital seguro.

Para os sinistros de Marítimo a provisão é calculada com base no custo estimado das avarias reclamadas e/ou de peritagem. Nos sinistros respeitantes a Incêndio e Multiriscos é também utilizada a peritagem.

Na Provisão para Sinistros estão incluídos os custos estimados de gestão de sinistros correspondentes a sinistros a regularizar bem como os custos estimados dos sinistros ocorridos, mas ainda não participados a 31 de dezembro. Em Acidentes de Trabalho é ainda incluída uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistro ocorridos, mas ainda não declarados e uma provisão para fazer face ao risco de Assistência Vitalícia por identificar e à evolução dos encargos já identificados. Para todos os processos não remíveis, foi adotada a taxa de juro técnica de 2%.

e) Provisão para sinistros ocorridos, mas não reportados (IBNR)

O método de cálculo para a provisão de sinistros não declarados tem por base o n.º de sinistros e a média de custos por sinistros.

Determinação de quantidade de sinistros abertos após o ano de ocorrência – construção de uma matriz de run-off ano de ocorrência versus ano de abertura aplicando o método de Link-ratio simple average;

Determinação do custo médio dos sinistros – valor encontrado a partir do L-Ultimate obtido na triangularização da provisão para sinistros (montantes pagos) dividido pelo n.º último de sinistros.

A estimativa do montante necessário de provisão é encontrada pela multiplicação dos fatores atrás indicados.

f) Provisões técnicas para o resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido é calculada de acordo com os critérios descritos acima. A quota-parte do resseguro na provisão para sinistros é determinada individualmente para cada processo de sinistro, com base nas condições previstas nos tratados de resseguro aplicáveis.

g) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor. Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de

acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1, sendo o cálculo efetuado por ramos.

h) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. No âmbito dos riscos assumidos pelo Grupo, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pelo Grupo.

2.5 Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

Estimativas e pressupostos

As principais estimativas contabilísticas e pressupostos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue:

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com os pressupostos da nota 2.4.4, alínea g).

Desta forma, a determinação da imparidade resulta da avaliação específica realizada pelo Grupo efetuada aos emitentes dos instrumentos financeiros.

Responsabilidade total decorrente de sinistros por regularizar relativos a contratos de seguro

Existem algumas fontes de incerteza que o Grupo necessita de considerar na determinação da estimativa das responsabilidades totais por pagar com sinistros.

As fontes de incerteza decorrentes de contratos de seguro podem ser caracterizadas da seguinte forma:

- (i) Incerteza quanto à possibilidade de ocorrência de um evento que dê origem a uma perda segurada;
 - (ii) Incerteza quanto ao valor da perda reportada ao Grupo em resultado de um acontecimento seguro desfavorável;
 - (iii) Incerteza quanto ao valor total da responsabilidade decorrente de sinistros participados ao Grupo;
 - (iv) Incerteza quanto à exposição futura pelo Grupo a responsabilidades assumidas e ainda não reportadas.
- O grau de incerteza será diferente entre os vários ramos de negócio, de acordo com as características dos riscos segurados.

O custo de cada sinistro é determinado considerando o valor atual da perda esperada pelo tomador de seguro.

A constituição de responsabilidades por contratos de seguro é um processo de incerteza inerente à atividade do Grupo, como tal, o custo total de regularização de um sinistro poderá variar em relação à estimativa inicial do custo com o sinistro.

O Grupo elabora estimativas e pressupostos que lhe permitam adequar as responsabilidades às possíveis perdas por contratos de seguro. As estimativas e os julgamentos realizados são sujeitos a revisões trimestrais, permitindo ajustar quaisquer factos novos identificados.

As estimativas iniciais são determinadas com base na melhor estimativa possível relativamente aos sinistros declarados e ao padrão de sinistralidade que se verifica no Grupo.

O Grupo procede ainda à determinação de estimativas para os sinistros ocorridos mas ainda não participados (IBNR) e a estimativas para sinistros ocorridos mas não reportados adequadamente (IBNER).

A estimativa das responsabilidades teve em atenção o comportamento revelado em 2022, incorporado na determinação da suficiência da provisão para sinistros, pela análise atenta dos fatores de desenvolvimento e na estimativa das responsabilidades futuras.

O Grupo, procedeu a um ajuste na provisão para sinistros em AT em 690.000€ (200.000€ para o ano de sinistro de 2022, 230.000€ para o ano de sinistro de 2021, 170.000€ para o ano de 2020 e 90.000€ para o ano de sinistro de 2019). No Ramo Marítimo procedeu-se a um ajuste na provisão para sinistros em 83.706€ (43.706€ para o ano de sinistro de 2022 e 40.000€ para o ano de 2019). Estes acréscimos impactaram na PRC (ano 2022) tendo sido necessário proceder à constituição da PRC para o Ramo Marítimo.

Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em que o Grupo é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objeto de revisão periódica.

Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Grupo sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é suscetível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportados, são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. O reconhecimento de impostos diferidos ativos exige que a Administração efetue julgamentos de modo a poder determinar a probabilidade e o valor dos lucros futuros que permita o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos.

2.6 Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022:

A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (endorsed) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>

<p>Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

B. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 1 – Divulgação de políticas Contabilísticas	1-jan-2023	<p>Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.</p> <p>A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.</p> <p>As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.</p>
IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	<p>Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.</p> <p>As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.</p>
Alterações à IAS 12 - impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma transação	1-jan-2023	<p>As alterações exigem que a entidade reconheça imposto diferido numa transação que, no reconhecimento inicial, dê origem a quantias iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis.</p>

IFRS 17 – Contratos de seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de Seguros - Aplicação inicial da IFRS 9, IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	A alteração é uma opção de transição relacionada com informação comparativa de ativos financeiros apresentados na aplicação inicial da IFRS 17. A alteração pretende auxiliar as entidades por forma a evitar diferenças de contabilização temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguros e, desta forma, melhorar a utilidade da informação comparativa para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Estudo do impacto da aplicação das novas normas IFRS 17 e 9

• **IFRS 17** A partir de 1 de Janeiro de 2023, entrará em vigor a nova norma internacional de relato financeiro, a IFRS 17 relativa a Contratos de Seguros, que substituirá a norma IFRS 4. O objetivo da norma é garantir a consistência na contabilização dos contratos de seguro, aumentar a comparabilidade entre seguradoras e originar divulgações mais detalhadas. A IFRS 17 fornece orientações abrangentes relativamente à contabilização de contratos de seguro e de resseguro, bem como de contratos de investimento com características de participação discricionária.

As seguradoras terão de publicar no relatório e contas com referência a 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras em full IFRS 17 a 31 de dezembro de 2023 bem como a sua informação financeira reexpressa segundo a IFRS 17 para o período de transição entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

A norma introduz alterações ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguro, destacando-se como principais requisitos regulamentares de aplicação:

- (i) Âmbito e separação de componentes;
- (ii) Nível de agregação;
- (iii) Modelos de mensuração;

- (iv) Ajustamento de Risco;
- (v) Taxa de desconto;
- (vi) Rendimento ou Perda da componente financeira;
- (vii) Transição.

Na presente data não foi possível quantificar com razoabilidade todos os impactos esperados da adoção das normas IFRS 17 e IFRS 9. O Conselho de Administração não perspectiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos significativos à data de transição no capital próprio da Companhia.

Âmbito e separação de componentes - Nos termos da norma, encontram-se no âmbito da IFRS 17 os contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite; os contratos de resseguro cedido; e contratos de investimento com características de participação discricionária, caso a entidade também emita contratos de seguros.

No que respeita à separação de componentes, a IFRS 17 requer que as empresas de seguros identifiquem e separem uma componente de serviços, uma componente de investimentos ou um derivado embutido de um contrato de seguros, contabilizando-os de acordo com as normas IFRS relevantes.

O Grupo irá assegurar numa base contínua a avaliação das características e componentes de novos contratos comercializados em linha com os requisitos definidos pela IFRS 17, com intuito de:

- (i) determinar se os mesmos constituem contratos de seguro, encontrando-se assim no âmbito da norma,
- (ii) identificar, quando aplicável, a necessidade de separar componentes desses mesmos contratos, e
- (iii) no caso de serem identificadas componentes distintas, assegurar o respetivo tratamento de acordo com normas contabilísticas aplicáveis (distintas da IFRS 17).

No que se refere à classificação dos contratos, e atendendo a que a terminologia considerada na definição do que constitui um contrato de seguro se manteve relativamente estável entre os princípios contabilísticos previstos na IFRS 4 e agora na IFRS 17, o Grupo considera adequado tomar como ponto de partida os princípios contabilísticos sob os quais foi efetuada a classificação dos contratos aquando da adoção da IFRS 4. Relativamente à separação de componentes de seguro, o Grupo considera que as várias componentes de seguro dos contratos que comercializa estão altamente interrelacionadas entre si, não sendo possível concluir pela sua separação à luz dos critérios definidos na norma.

Nível de agregação - De acordo com o disposto na norma, as empresas de seguros devem agregar contratos de seguro com base em três critérios: portfólios – grupos de contratos expostos a riscos similares e geridos de forma conjunta, nível de onerosidade – os portfólios devem ser segmentados com base no nível de rentabilidade dos contratos (Onerosos; Rentáveis/resilientes; Outros) e cohorts (contratos emitidos com um intervalo superior a 12 meses não podem pertencer ao mesmo grupo de contratos, pelo que as empresas de seguros devem estabelecer uma segmentação adicional de grupos de contratos com base na respetiva data de emissão).

O Grupo analisou cada um dos níveis de agregação previstos na norma com vista a definir os grupos de contratos que melhor caracterizam a sua carteira. Atendendo a que o Grupo comercializa contratos com múltiplas coberturas, que se encontram expostas a diferentes tipos de risco, o Grupo avaliou se as mesmas deveriam, ou não, ser alocadas a diferentes portfólios, tendo concluído que essa não seria a visão mais adequada a adotar pela Companhia e que não cumpriria um dos pressupostos basilares da norma cuja unidade de conta mínima deverá ser o contrato de seguro.

Na identificação dos portfólios de contratos expostos a riscos similares e geridos de forma conjunta, o Grupo

considerou como principais drivers o tipo de produto comercializado, as características dos produtos que justificam a sua gestão de forma conjunta ou separada, as características dos contratos que impliquem a adoção de diferentes modelos de mensuração IFRS 17, a fronteira dos contratos e as segmentações já existentes (nomeadamente no âmbito de Solvência II).

Modelos de mensuração - A norma apresenta três novos modelos de mensuração, o Modelo Geral de Mensuração (GMM), modelo que se aplica, por defeito, na mensuração dos contratos de empresas de seguro; a Abordagem da Comissão Variável (VFA), uma adaptação do modelo geral obrigatória para contratos de seguro com características de participação direta, e a Abordagem de Imputação dos Prémios (PAA), que corresponde a uma simplificação prevista na norma para a mensuração de grupos de contratos de seguro. O Grupo irá aplicar a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro o modelo PAA por se tratar de contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

Ajustamento de Risco - A norma estabelece que uma entidade deve ajustar o cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros de forma a refletir a compensação que a entidade exige para suportar a incerteza acerca da quantia e da tempestividade dos fluxos de caixa resultante de riscos não financeiros. Não está prevista uma metodologia específica para cada empresa de seguros derivar o seu ajustamento de risco, estabelecendo a Norma em alternativa que deve ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Sem prejuízo, a norma estabelece alguns princípios a que a derivação do ajustamento de risco deve atender, nomeadamente, o ajustamento de risco deve ser explícito, capturar apenas riscos não financeiros, refletir o benefício de diversificação esperado e a perceção de cada entidade quanto ao grau de aversão ao risco.

A norma prevê ainda que na seleção da técnica mais adequada para estimar o ajustamento de risco, uma empresa de seguros deve considerar se a técnica fornece divulgação concisa e informativa para que os stakeholders possam comparar o desempenho da entidade com o desempenho de outras entidades.

Sendo a norma baseada em princípios de alto nível no que respeita à mensuração do ajustamento de risco, a quantificação deste indicador obriga à análise e seleção de um conjunto de opções metodológicas por cada Companhia.

O Grupo irá aplicar a metodologia Value at Risk (VaR) para o apuramento do ajustamento de risco da provisão para cobertura remanescente. A metodologia do VaR permite a seleção, à priori, do nível de confiança pretendido pelo Grupo para o nível de prudência a considerar no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades dos grupos de contratos, obtendo assim um ajustamento de risco que implicitamente corresponderá ao nível de confiança definido.

Taxa de desconto - A norma estabelece que uma entidade deve ajustar as estimativas dos fluxos de caixa futuros de modo a refletir o valor temporal do dinheiro, bem como os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, caso estes não estejam refletidos nas estimativas dos fluxos de caixa.

A norma define, assim, três principais requisitos para a aplicação do desconto nos fluxos de caixa futuros. A taxa de desconto deve refletir o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, ser coerente com os preços de mercado correntes observáveis (caso existam) para instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro, por exemplo, em termos de timing, moeda e liquidez e excluir o efeito dos fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetem os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A IFRS 17 não exige nenhuma técnica de estimação em particular ou preferencial por defeito para determinar as taxas de desconto. Ao aplicar uma técnica de estimação, as empresas de seguros devem maximizar a utilização de inputs observáveis e refletir toda a informação suportável e razoável em variáveis não mercantis disponíveis, evitando o uso excessivo e deliberado de recursos e esforço (internos ou externos), refletir as condições atuais do mercado, numa perspetiva de participante e aplicar julgamento ao grau de semelhança entre as características dos contratos de seguro e as características dos instrumentos financeiros para os quais os preços de mercado são observáveis e em caso de identificação de diferenças, os preços observados deverão ser ajustados em conformidade. A norma propõe dois métodos para determinar as taxas de desconto IFRS 17 para fluxos de caixa de contratos de seguro que não variam com base no retorno dos itens subjacentes. A abordagem ascendente (“bottom-up”) ou a abordagem descendente (“top-down”).

O Grupo irá aplicar a abordagem ascendente (“bottom-up”) para a derivação das taxas de desconto IFRS 17, que consiste na determinação das taxas de desconto ajustando uma curva de rendimento livre de risco líquido para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro.

Rendimento ou Perda da componente financeira - Os rendimentos e custos da componente financeira compreendem a variação dos valores contabilísticos dos grupos de contratos de seguro proveniente do efeito do valor temporal do dinheiro e de alterações do valor temporal do dinheiro (mencionado na norma como “interest accretion”) e do efeito do risco financeiro e de alterações no risco financeiro (efeito decorrente de alterações no pressuposto das taxas de desconto e/ou inflação), mas excluindo quaisquer alterações deste tipo no caso de grupos de contratos de seguro com características de participação direta, em que não há lugar a ajustamento da margem de serviços contratuais. Estas são incluídas nos gastos de serviço de seguros.

Nos termos da norma, os valores contabilísticos a que se refere o ponto anterior correspondem aos valores contabilísticos do passivo de cobertura remanescente (LRC) e do passivo para sinistros ocorridos (LIC), cujas alterações descritas acima deverão ser reconhecidas como rendimentos e custos da componente financeira. As empresas de seguros possuem a opção contabilística de divulgar os rendimentos e custos da componente financeira de serviços passados e presentes em ganhos e perdas (G&P) ou desagregá-los em G&P e Outro rendimento Integral (OCI) através de uma alocação sistemática. A opção contabilística é realizada ao nível dos portfólios e deve respeitar o requisito de consistência entre as políticas contabilísticas definido pelo parágrafo 13 do IAS 8, pelo que todos os grupos de contratos pertencentes a um mesmo portfólio terão de aplicar a mesma opção contabilística. As empresas de seguros devem também ter em consideração a opção selecionada na mensuração de ativos em IFRS 9, para cada grupo de contratos, de forma a evitar mismatches contabilísticos no presente e/ou no futuro.

No que respeita ao efeito do risco financeiro na componente relativa ao ajustamento de risco, as empresas de seguros não são obrigadas a desagregar a alteração do risco financeiro nesta variável entre o resultado dos serviços de seguros e os rendimentos e gastos financeiros de seguros. Se não fizer essa discriminação, a empresa de seguros deve incluir a totalidade da alteração do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro nos resultados dos serviços de seguro.

Tendo por base o objetivo de reduzir ao máximo o eventual mismatch contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito da mensuração do passivo (pela IFRS 17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9), o Grupo pretende exercer a opção de desagregação dos rendimentos e custos da componente financeira entre G&P e OCI para a totalidade dos portfólios de contratos de seguro.

Transição - A não ser que seja impraticável, a entidade deve aplicar a abordagem retrospectiva completa a partir da data de transição. Se a abordagem retrospectiva completa for impraticável, a entidade deve aplicar uma das duas abordagens a seguir a abordagem retrospectiva modificada, condicionada pela utilização de informação razoável e suportável sem custos ou esforços indevidos ou a abordagem de justo valor.

Dada a natureza dos contratos de seguro do Grupo, seguros com período de cobertura inferior a 1 ano, a Companhia irá adotar a abordagem retrospectiva modificada para todos os grupos de contratos.

Impactos da adoção - O Conselho de Administração não perspectiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos significativos à data de transição no capital próprio da Companhia. Conforme referido, a implementação da norma está ainda em curso, pelo que na presente data não foi possível quantificar com razoabilidade todos os impactos esperados da adoção da norma IFRS 17. Espera-se um maior impacto no valor do passivo, por via da mensuração das provisões numa lógica de melhor estimativa, em particular na LIC associada a responsabilidades de acidentes de trabalho relativas a pensões e assistências vitalícias pela maior duração associada a este tipo de responsabilidades, decorrente do impacto das curvas de desconto e fruto do reconhecimento de um ajustamento de risco.

• **IFRS 9** A Norma Internacional de Relato Financeiro 9, relativa a Instrumentos Financeiros, emitida pelo IASB em julho de 2014, substituirá a norma IAS 39. A norma tem como objetivo estabelecer princípios aplicáveis ao relato financeiro de ativos e passivos financeiros de forma a constituir informação pertinente e útil para os utilizadores das demonstrações financeiras.

O Grupo está elegível para a isenção temporária de aplicação da IFRS 9, disponível para as empresas seguradoras, definidas como entidades cujas atividades estão predominantemente ligadas à venda de contratos de emissão no âmbito da IFRS 4. Assim, a aplicação da IFRS 9 é obrigatória à data de aplicação inicial à da norma IFRS 17 – Contratos de Seguro, a 1 de janeiro de 2023.

A norma estabelece alterações ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros, agora baseada nas características dos fluxos de caixa dos ativos e no modelo de negócio para os quais são detidos. A norma introduz também um novo modelo prospetivo para o cálculo da imparidade.

Classificação e Mensuração - Os instrumentos serão classificados pelo custo amortizado, pela nova categoria de mensuração estabelecida por meio de outro rendimento integral (FVOCI) ou através de resultados (FVTPL). Tal classificação está subjacente à análise das características dos fluxos de caixa contratuais e ao modelo de negócio.

O enquadramento em termos de modelo de negócio permite perceber como a gestão da carteira de instrumentos financeiros é conduzida, determinando se a gestão resulta, por regra, da recolha de cash-flows contratuais, da venda de ativos financeiros ou de uma abordagem mista. Esta gestão de ativos financeiros pode ser feita através de diferentes modelos de negócio, sendo eles, o modelo de negócio cujo objetivo se prende com a recolha dos fluxos de caixa contratuais (hold to collect), o modelo de negócio cujo objetivo é recolha dos fluxos de caixa contratuais e venda de instrumentos financeiros (hold to collect and sell) e o modelo de negócio cujo objetivo se prende com o reconhecimento das variações do justo valor (trading). No que diz respeito aos fluxos de caixa contratuais, uma entidade deve determinar se os fluxos de caixa contratuais decorrentes do ativo são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida. Esta análise é feita através de um teste SPPI (“Solely Payments of Principal and Interest”). Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se for detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consista em recolher os seus fluxos de caixa contratuais (hold to collect) e os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembol-

dos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (posição SPPI).

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se for detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consista na recolha de fluxos contratuais e venda do ativo financeiro (hold to collect and sell) e os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (posição SPPI).

Caso contrário, um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de resultados. Não obstante, a entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Imparidade - Nos termos da norma, a avaliação de imparidade de um instrumento financeiro deverá ter por base as seguintes componentes: o staging e a definição dos parâmetros de risco. O princípio geral de um modelo de imparidade é refletir a deterioração, ou melhoria, na qualidade de crédito dos ativos financeiros. A cada data de relato, a entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração (stage 2), se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Para proceder a essa avaliação, a entidade deve comparar o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisar todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

No caso de, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses (stage 1).

No que diz respeito ao cálculo das perdas de crédito previstas de um instrumento financeiro, estas devem refletir uma quantia objetiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis, o valor temporal do dinheiro e informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

O Grupo considera os seguintes critérios para avaliar que um instrumento está em incumprimento (stage 3), atrasos no pagamento de capital e/ou juros, evolução negativa do rating face à data de ou descida de rating abaixo de nível mínimo aceitável.

Impactos da adoção - Assumem-se como principais impactos da aplicação da IFRS 9 as novas regras de classificação de ativos financeiros, que vão levar a um aumento dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através de resultados, bem como o novo modelo prospetivo para o reconhecimento de perdas de crédito esperadas.

O Grupo irá reclassificar para justo valor através de resultados os instrumentos de dívida que não cumprem o teste SPPI e os instrumentos de capital, que em IAS 39 estão classificados como disponíveis para venda. Relativamente à ECL, a Companhia passará a reconhecer uma provisão de perdas de crédito previstas para todos os instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral, que serão reconhecidos em resultados, por contrapartida de capital próprio. Será reconhecida uma ECL de stage 1 para a maioria da carteira de instrumentos de dívida do Grupo, visto que a

mesma é constituída maioritariamente por ativos com investment grade sem degradação significativa do rating desde o reconhecimento inicial.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia
As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de ativos e passivos correntes com covenants</p>	<p>Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.</p> <p>Se uma entidade espera, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o “roll over” de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.</p> <p>No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o “roll over” (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.</p> <p>A alteração à IAS 1 clarifica que os “covenants” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “covenant” é baseado na posição da situação financeira à data de relato).</p> <p>Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes’, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades e reguladas</p>	<p>Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.</p> <p>O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3. Relato por segmentos

O Grupo encontra-se organizado por segmentos de negócio. A definição destes segmentos de negócios foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado e a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor no Grupo. O Grupo considera o segmento de negócio Não-Vida como o segmento principal, e efetua o seu relato da informação por ramos, como segue: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos em Coisas e Marítimo.

As modalidades incluídas em cada segmento de negócio apresentam-se como segue:

Acidentes de Trabalho:

- Trabalhadores por Conta de Outrem
- Trabalhadores Independentes
- Subscritores da Caixa Geral de Aposentações
- Transferência de Pensões

Acidentes Pessoais:

- Individual/Grupo, Escolar, Formandos, Bombeiros, Autarcas;
- Lazer (onde se inclui o Desporto Amador), Viagem, Mergulho, Pesca Desportiva

Seguros Patrimoniais:

- Incêndio
- Multiriscos (Habitação, Condomínio, PME)
- Aquacultura

Marítimo:

- Cascos – Embarcações de Pesca
- Cascos - Embarcações de Marítimo/Turística e de barcos de recreio

A demonstração da posição financeira e a conta de ganhos e perdas apresenta-se como segue:

Posição da demonstração financeira por segmentos

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 202 959	11 853	23 214 812
Empréstimos e contas a receber	3 800 510	29 800	3 830 310
Ativos financeiros a deter até à maturidade	587 613	-	587 613
Terrenos e edifícios	8 061 474	1 543 312	9 604 786
Outros ativos tangíveis	402 517	-	402 517
Outros ativos intangíveis	190 027	-	190 027
Provisões técnicas de resseguro cedido	3 375 616	-	3 375 616
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	99 490	99 490
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 668 795	339 398	2 008 193
Ativos por impostos	-	759 267	759 267
Acréscimos e diferimentos	-	119 031	119 031
Total ativo	43 277 229	2 902 149	46 179 379
PASSIVO			
Provisões técnicas	22 166 806	-	22 166 806
Outros passivos financeiros	3 584 234	-	3 584 234
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 164 025	1 465 185	4 629 209
Passivos por impostos	-	1 843 821	1 843 821
Acréscimos e diferimentos	-	487 135	487 135
Total do passivo	28 915 065	3 796 141	32 711 206

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 245 325	-	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	28 275 933	9 401	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	3 001 390	29 800	3 031 190
Terrenos e edifícios	8 020 986	1 499 676	9 520 663
Outros activos tangíveis	602 884	-	602 884
Outros activos intangíveis	37 762	-	37 762
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 985 749	-	2 985 749
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	592 228	592 228
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 668 795	389 915	2 058 711
Ativos por impostos	-	289 240	289 240
Acréscimos e diferimentos	-	68 582	68 582
Total ativo	45 838 824	2 878 842	48 717 666
PASSIVO			
Provisões técnicas	21 555 400	-	21 555 400
Outros passivos financeiros	3 157 989	-	3 157 989
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	519 900	-	519 900
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 164 025	1 546 100	4 710 125
Passivos por impostos	-	2 333 092	2 333 092
Acréscimos e diferimentos	-	447 683	447 683
Total do passivo	28 397 313	4 326 876	32 724 189

Conta de Ganhos e Perdas por segmentos

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2022	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	6 263 626	770 306	94	35 393	890 591	-	7 960 011
Rédito	-	-	-	-	-	1 792 448	1 792 448
Custos com sinistros líquidos de resseguro	4 386 366	467 802	-	37 930	1 038 274	-	5 930 373
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	-	(65 846)	-	(65 846)
Custos de exploração líquidos de resseguro	1 460 066	103 630	(97)	(21 468)	(70 151)	(242 972)	1 229 008
Resultado dos investimentos	315 332	24 240	50	4 729	85 390	38 212	467 953
Perdas por imparidade	959	25	-	6	89	-	1 079
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	30 263	(379)	-	(14)	(19 243)	-	10 626
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	203 691	203 691
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	(1 498 837)	(1 498 837)
Total	761 830	222 710	241	23 640	(77 321)	371 104	1 302 204

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2021	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5 671 909	662 212	101	52 838	912 746	-	7 299 805
Rédito	-	-	-	-	-	1 754 750	1 754 750
Custos com sinistros líquidos de resseguro	5 656 312	256 641	-	34 904	527 591	-	6 475 447
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	(5 000)	192 259	-	187 259
Custos de exploração líquidos de resseguro	1 382 776	41 944	(93)	(4 853)	(134 934)	(234 321)	1 050 520
Resultado dos investimentos	507 868	16 385	45	4 983	46 935	10 544	586 761
Perdas por imparidade	767	26	-	8	95	-	896
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	52 419	-	-	(22)	(2 072)	-	50 325
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	89 501	89 501
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	(1 532 546)	(1 532 546)
Total	(807 658)	379 986	238	22 739	757 115	377 569	729 990

4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Caixa	1 871	4 486
Depósitos à ordem	1 985 847	1 240 839
Total	1 987 718	1 245 325

5. Ativos financeiros disponíveis para a venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	3 691 742	5 047 928
Emissores estrangeiros	10 236 839	13 418 336
De dívida privada		
Emissores nacionais	2 404 171	2 053 742
Emissores estrangeiros	5 956 168	6 801 531
Sub-total	22 288 920	27 321 538
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	57 485	58 789
Emissores estrangeiros	111 105	121 671
Sub-total	168 590	180 460
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	252 465	258 951
Emissores estrangeiros	504 837	524 384
Sub-total	757 302	783 336
Total geral	23 214 812	28 285 334

6. Empréstimos e contas a receber

A rubrica de empréstimos e contas a receber apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	3 800 510	3 001 390
Empréstimos concedidos		
Outros	29 800	29 800
Total	3 830 310	3 031 190

7. Ativos financeiros a deter até à maturidade

Em 2022, dado o cenário macroeconómico, o Grupo, optou por começar a deter títulos de dívida pública até à maturidade. Os ativos financeiros, a deter até à maturidade apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	-	-
Emissores nacionais	391 613	-
Emissores estrangeiros	196 000	-
Total	587 613	-

8. Terrenos e edifícios de uso próprio

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2021	
Valor bruto	4 283 039
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(168 525)
	4 114 514
Adições	174 125
Alienações	-
Revalorização	310 500
Perdas por imparidade	-
	484 625
Depreciações do exercício	(92 400)
Revalorização	88 798
	(3 602)
A 31 de dezembro de 2021	
Valor bruto	4 767 664
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(172 127)
Total	4 595 537
Adições	-
Alienações	(90 000)
Transferências	(56 000)
Revalorização	80 734

Reversão de perdas por imparidade	-
	(65 266)
Depreciações do exercício	(98 754)
Revalorização	124 251
Alienações/abates	5 400
	30 897
A 31 de dezembro de 2022	
Valor bruto	4 702 398
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(141 230)
Total	4 561 168

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O avaliador utiliza o método de reposição e o método comparativo de mercado para atribuir o valor atual do imóvel.

À data de balanço, o valor dos terrenos e edifícios de uso próprio em função da data de avaliação apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
2022	1 237 064	-
2021	2 612 658	2 627 877
2020	711 446	1 555 187
2019	-	412 473
Total	4 561 168	4 595 537

Não se verificaram transferências entre o nível 3 de justo valor para o nível 1 ou 2 durante o exercício. O justo valor dos terrenos e edifícios de uso próprio encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 33.

Caso os terrenos e edifícios de uso próprio tivessem sido mensurados ao modelo do custo, o valor líquido contabilístico apresentar-se-ia como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Custo de aquisição	2 890 546,94	2 941 066
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade	(480 698,58)	(520 361)
Total	2 409 848	2 420 705

9. Terrenos e edifícios de rendimento

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2021	4 798 472
Adições	-
Variações de justo valor	126 654
A 31 de dezembro de 2021	4 925 126
Adições	-
Variações de justo valor	118 492
A 31 de dezembro de 2022	5 043 618

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O avaliador utiliza o método de reposição, o método comparativo de mercado e o método do rendimento para atribuir o valor atual do imóvel.

O justo valor foi determinado de acordo com a abordagem do rendimento, ou seja, através do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada. Não se verificaram transferências entre o nível 3 de justo valor para o nível 1 ou 2 durante o exercício. O justo valor dos terrenos e edifícios de uso próprio encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 33.

O Grupo tem contratos de locação operacional para a maioria dos imóveis. Todavia, existem alguns imóveis devolutos ou porque necessitam de obras (as quais estão em fase de análise) ou por ainda não ter sido encontrado inquilino, apesar da existência de contratos de mediação.

Os rendimentos resultantes dos contratos ascenderam, em 31 de dezembro de 2022, a 222.196 euros e a 235.327 euros, em 31 de dezembro de 2021.

Os gastos de conservação e reparação nos imóveis ascenderam a 9.871 euros, em 31 de dezembro de 2022 e a 6.730 euros, em 31 de dezembro de 2021.

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

10. Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Saldo inicial 31-12-21	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Aquisição					
Equipamento administrativo	405 563	9 284	-	-	414 847
Máquinas e ferramentas	7 643	-	-	-	7 643
Equipamento informático	461 449	3 069	-	-	464 517
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	370 546	39 222	(22 512)	-	387 256
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	68 698	-	-	-	68 698
Quadros e esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	44 721	-	-	(44 720)	-
Total	1 743 115	51 575	(22 512)	(44 720)	1 727 457

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21				
	Saldo inicial 31-12-20	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Aquisição					
Equipamento administrativo	374 331	31 722	(490)	-	405 563
Máquinas e ferramentas	13 195	-	(5 552)	-	7 643
Equipamento informático	278 915	211 073	(28 540)	-	461 449
Programas informáticos	241 451	-	(2 931)	-	238 521
Instalações interiores	19 023	99 384	-	-	118 407
Material de transporte	374 182	129 236	(132 872)	-	370 546
Equipamento hospitalar	17 818	324	-	-	18 142
Outro equipamento	64 920	3 779	-	-	68 698
Quadros e esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	89 446	54 659	-	(99 384)	44 721
Total	1 482 707	530 176	(170 384)	(99 384)	1 743 115

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Saldo inicial 31-12-21	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações					
Equipamento administrativo	335 070	17 381	-	-	352 452
Máquinas e ferramentas	6 908	323	-	-	7 231
Equipamento informático	426 115	111 227	-	-	537 343
Programas informáticos	24 633	12 419	-	-	37 053
Instalações interiores	21 326	4 969	-	-	26 295
Material de transporte	245 116	58 425	(22 512)	-	281 029
Equipamento hospitalar	16 644	150	-	-	16 794
Outro equipamento	41 399	2 326	-	-	43 725
Quadros e esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 140 231	207 221	(22 512)	-	1 324 941
Valor líquido	602 884				402 517

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21				
	Saldo inicial 31-12-20	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações					
Equipamento administrativo	318 567	16 993	(490)	-	335 070
Máquinas e ferramentas	11 097	758	(4 947)	-	6 908
Equipamento informático	379 101	75 554	(28 540)	-	426 115
Programas informáticos	12 319	15 245	(2 931)	-	24 633
Instalações interiores	19 023	2 303	-	-	21 326
Material de transporte	322 830	55 157	(132 872)	-	245 116
Equipamento hospitalar	16 382	262	-	-	16 644
Outro equipamento	39 073	2 326	-	-	41 399
Quadros e esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 141 412	168 598	(169 779)	-	1 140 231
Valor líquido	341 925				602 884

11. Outros ativos intangíveis

As rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas relativas à implementação e atualização de software.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido em outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

Custo de aquisição	31-dez-22				
	Aquisições Acum. 31-12-21	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	58 582	178 960	-	-	237 542
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14 391	14 391
Total	58 582	178 960	-	14 391	251 933

(montantes expressos em Euros)

Custo de aquisição	31-dez-21				
	Aquisições Acum. 31-12-20	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	55 507	3 075	-	-	58 582
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	55 507	3 075	-	-	58 582

(montantes expressos em Euros)

Depreciações acumuladas	31-dez-22				
	Amort. Acum. 31-12-21	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	20 820	41 086	-	-	61 906
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	20 820	41 086	-	-	61 906
Valor líquido	37 762	-	-	-	190 027

(montantes expressos em Euros)

Depreciações acumuladas	Amort. Acum. 31-12-20	31-dez-21			
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	1 893	18 928	-	-	20 820
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	1 893	18 928	-	-	20 820
Valor líquido	53 615	-	-	-	37 762

12. Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões técnicas de resseguro cedido apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Provisão para prémios não adquiridos	691 569	669 708
Provisão para sinistros	2 684 047	2 316 041
Total	3 375 616	2 985 749

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	-	-
Acidentes pessoais	47 626	45 865
Incêndio	234	234
Multiriscos	104 440	106 280
Marítimo	539 269	517 330
Total	691 569	669 708

A variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	45 864	1 761	47 626
Incêndio	234	-	234
Multiriscos	106 281	(1 840)	104 440
Marítimo	517 329	21 940	539 269
Total	669 708	21 861	691 569

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	33 223	12 641	45 864
Incêndio	265	(31)	234
Multirriscos	88 193	18 087	106 281
Marítimo	367 524	149 805	517 329
Total	489 206	180 502	669 708

A provisão para sinistros de resseguro cedido apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	9 317	75 241
Acidentes pessoais	314 405	249 444
Incêndio	-	-
Multirriscos	48 602	58 813
Marítimo	2 311 723	1 932 543
Total	2 684 047	2 316 041

A variação da provisão para sinistros de resseguro cedido foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	75 241	30 197	96 120	9 317
Acidentes pessoais	249 444	169 982	105 021	314 405
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	58 813	78 253	88 464	48 602
Marítimo	1 932 543	1 595 492	1 216 312	2 311 723
Total	2 316 041	1 873 923	1 505 917	2 684 047

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	348 116	173 607	446 482	75 241
Acidentes pessoais	218 280	105 214	74 050	249 444
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	52 810	78 565	72 561	58 813
Marítimo	2 556 310	736 838	1 360 605	1 932 543
Total	3 175 516	1 094 223	1 953 698	2 316 041

13. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Na data de reporte 31 de dezembro de 2022 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº. 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

Os métodos de cálculo utilizados são os seguintes:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

	31/dez/22	31/dez/21
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	-
Taxa técnica (rendas vitalícias)	0,0345	0,0072
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
N.º de pensões pagas anualmente	14	14

O Contrato Coletivo de Trabalho de Seguros prevê uma atualização das pensões de reforma desde que a pensão de reforma anual resultante da atualização, adicionada da pensão anual recebida da Segurança Social, não ultrapasse o ordenado mínimo líquido anual que o trabalhador receberia se estivesse no ativo, com a antiguidade que tinha quando se reformou. Nestas circunstâncias é difícil antever com rigor se as pensões individuais são utilizadas e a partir de que momento, nomeadamente porque isso se prende com a previsão do nível com que cada individuo se reformará. Assim sendo, e por questões de prudência, optou-se por considerar que todas as pensões a cargo da empresa são anualmente atualizadas.

De referir, ainda, que os cálculos foram efetuados em grupo fechado. Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Responsabilidades passadas com benefícios pós emprego	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	379 014	519 900
Total	379 014	519 900

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Variação valor presente das responsabilidades	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor das responsabilidades inicial	519 900	544 846
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	3 568	4 422
Ganhos e perdas atuariais	(96 693)	18 393
Transferencia para PIR	-	-
Valor das responsabilidades final	379 014	519 900

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor do Fundo inicial	592 228	623 830
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(4 284)	(4 139)
Retorno real dos ativos	(61 680)	20 298
Transferencia para PIR	-	-
Valor do Fundo final	478 503	592 228

(montantes expressos em Euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2022	31-dez-2021
Total das responsabilidades	(379 014)	(519 900)
Valor da quota-parte do fundo	478 503	592 228
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	99 490	72 329

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação valor presente e do justo valor com os passivos	31-dez-2022	31-dez-2021
Ativo/(Passivo) inicial	72 329	78 985
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nas responsabilidades	96 693	(18 393)
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nos ativos	(65 769)	15 205
(Ganhos) e perdas atuariais por alterações de pressupostos financeiros	-	-
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	(3 568)	(4 422)
Retorno esperado dos ativos	4 088	5 093
Comissões administrativas do plano	(4 284)	(4 139)
Contribuições para o Fundo	-	-
Ativo/(Passivo) final	99 490	72 329

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte da Mútua, apresentam-se como segue:

31-dez-2022

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,24%)	%
Ações	82 720 714	26,23%	125 528	0,04%
Obrigações taxa fixa	156 563 612	49,65%	237 585	0,07%
Obrigações taxa variável	52 055 794	16,51%	78 994	0,02%
Fundos Imobiliários	2 796 988	0,89%	4 244	0,00%
Hedge Funds	11 921 542	3,78%	18 091	0,01%
Commodities	477 650	0,15%	725	0,00%
Private Equity	1 499 791	0,48%	2 276	0,00%
Liquidez	7 288 085	2,31%	11 060	0,00%
Total	315 324 178	100%	478 503	0,15%

31-dez-2021

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,34%)	%
Ações	95 054 167	29,24%	173 172	0,05%
Obrigações taxa fixa	146 904 934	45,19%	267 635	0,08%
Obrigações taxa variável	54 768 110	16,85%	99 778	0,03%
Fundos Imobiliários	2 811 660	0,86%	5 122	0,00%
Hedge Funds	12 001 960	3,69%	21 866	0,01%
Liquidez	13 532 667	4,16%	24 654	0,01%
Total	325 073 497	100%	592 228	0,18%

14. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Contas a receber por outras operações de seguro direto		
Tomadores	1 567 042	1 658 459
Mediadores	24 421	26 109
Co-seguradores	111 875	104 910
Reembolso de sinistros	250 226	263 240
Subtotal	1 953 563	2 052 718
Perdas por imparidade	(1 349 414)	(1 298 164)
Total	604 150	754 554
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	167 822	49 549
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	1 025	7 925
Fornecedores	33 221	41 063
Pessoal	39 900	41 572
FAT	55 525	62 357
Outros	1 276 919	1 119 619
Subtotal	1 406 590	1 272 535
Perdas por imparidade	(170 369)	(17 927)
Total	1 236 222	1 254 608
Total geral	2 008 193	2 058 711

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1 208 663	17 927
Reforço	89 501	-
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1 298 164	17 927
Reforço	51 250	152 441
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 349 414	170 369

15. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta de IRC	-	-
Outros	4 657	120 792
Subtotal	4 657	120 792
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	585 974	-
Perdas por imparidade	168 635	168 448
Total	759 267	289 240

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Passivos por impostos correntes		
Imposto de selo	87 994	128 359
Taxa para o ANPC	3 407	3 364
Taxa para o INEM	33 170	32 133
Taxa para o FAT	816 502	841 828
Taxa para o ASF	14 455	13 275
Outros	274 374	159 643
Subtotal	1 229 902	1 178 602
Passivos por impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	523 564
Imóveis de uso próprio	471 339	451 753
Imóveis de rendimento	142 579	179 173
Subtotal	613 919	1 154 490
Total	1 843 821	2 333 092

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2022
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(585 974)	585 974
Perdas por imparidade	168 448	-	187	-	-	168 635
Total	168 448	-	187	-	(585 974)	754 609
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	523 564	-	-	-	(523 564)	-
Imóveis de uso próprio	451 753	-	(17 007)	36 593	-	471 339
Imóveis de rendimento	179 173	-	(36 594)	-	-	142 579
Total	1 154 490	-	(53 601)	36 593	(523 564)	613 918
			(53 413)		(1 072 945)	

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2021
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade	192 848	24 400	-	-	-	168 448
Total	192 848	24 400	-	-	-	168 448
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	703 347	-	-	-	(179 782)	523 564
Imóveis de uso próprio	371 758	-	(7 983)	87 978	-	451 753
Imóveis de rendimento	148 708	30 465	-	-	-	179 173
Total	1 223 812	30 465	(7 983)	87 978	(179 782)	1 154 490
		46 882			(91 805)	

A estimativa de imposto apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		31-dez-2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		1 302 204		729 990
Imposto corrente	21,00%	273 463	21,00%	153 298
Correções fiscais				
Encargos e rendimentos não tributados	1,48%	19 256	0,54%	3 940
Imposto sobre o rendimento corrente	22,48%	292 719	21,54%	157 238

16. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Acréscimos e diferimentos	31-dez-2022	31-dez-2021
Gastos diferidos	119 031	68 582
Total	119 031	68 582

17. Afetação dos investimentos e outros ativos

A afetação dos investimentos e outros ativos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Não Vida	Não afetos	Total	Não Vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	1 987 718	1 245 325	-	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 202 959	11 853	23 214 812	28 275 933	9 401	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	3 800 510	29 800	3 830 310	3 001 390	29 800	3 031 190
Investimentos a deter até à maturidade	587 613	-	587 613	-	-	-
Terrenos e edifícios	8 061 474	1 543 312	9 604 786	8 020 986	1 499 676	9 520 662
Outros ativos tangíveis	402 517	-	402 517	602 884	-	602 884
Outros ativos intangíveis	190 027	-	190 027	37 762	-	37 762
Outros ativos	148 999	-	148 999	144 353	-	144 353
Total	38 381 817	1 584 965	39 966 782	41 328 634	1 538 876	42 867 510

18. Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguro direto apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Provisão para prémios não adquiridos	1 240 739	1 188 803
Provisão para sinistros	20 776 721	20 283 097
Provisão para desvios de sinistralidade	83 500	83 500
Provisão para riscos em curso	65 846	-
Total	22 166 806	21 555 400

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos de seguro direto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Acidentes de trabalho	329 684	(35 380)	294 304	317 885	(34 457)	283 428
Acidentes pessoais	211 666	(24 739)	186 927	192 181	(21 922)	170 260
Incêndio	260	(43)	217	260	(46)	213
Multirriscos	117 891	(14 157)	103 734	120 767	(14 394)	106 373
Marítimo	730 237	(74 679)	655 557	702 063	(73 535)	628 529
Total	1 389 738	(148 999)	1 240 739	1 333 156	(144 353)	1 188 803

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de seguro direto durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	283 428	10 876	294 304
Acidentes pessoais	170 260	16 667	186 927
Incêndio	213	3	217
Multirriscos	106 373	(2 639)	103 734
Marítimo	628 529	27 028	655 557
Total	1 188 803	51 936	1 240 739

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	247 972	35 456	283 428
Acidentes pessoais	145 166	25 094	170 260
Incêndio	226	(13)	213
Multirriscos	98 547	7 826	106 373
Marítimo	560 308	68 221	628 529
Total	1 052 219	136 584	1 188 803

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros de seguro direto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	16 355 013	16 635 419
Acidentes pessoais	957 192	757 157
Incêndio	-	-
Multirriscos	83 955	93 979
Marítimo	3 380 562	2 796 541
Total	20 776 721	20 283 097

O movimento ocorrido na provisão para sinistros de seguro direto durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	16 635 419	3 755 968	4 036 374	16 355 013
Acidentes pessoais	757 157	518 951	318 916	957 192
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	93 979	88 269	98 294	83 955
Marítimo	2 796 541	2 215 625	1 631 604	3 380 562
Total	20 283 097	6 578 812	6 085 188	20 776 721

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	14 992 275	5 834 169	4 191 025	16 635 419
Acidentes pessoais	725 264	364 980	333 087	757 157
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	88 698	113 784	108 502	93 979
Marítimo	3 698 654	1 219 569	2 121 682	2 796 541
Total	19 504 892	7 532 501	6 754 296	20 283 097

O Grupo tendo em atenção o ambiente de inflação que se vive, testou o impacto da inflação futura nos fluxos de caixa determinantes para o cálculo da provisão para sinistros, concluindo que as responsabilidades apresentadas são suficientes.

Impactos das alterações de pressupostos mais significativos nos custos de exercício

(montantes expressos em milhares de Euros)

Impactos	Variação nas Provisões	
	2022	2021
Cenário A	826	476

Considerámos relevante testar o impacto dum aumento de 25% nas Provisões para sinistros relativas ao ano de 2022, excluindo a Provisão Matemática de AT.

Adicionalmente, procedemos à análise da sensibilidade da tarifa através da criação de 2 cenários e verificando o seu impacto ao nível da PRC.

Cenário A

Acréscimo na Provisão para Outras Prestações e Custos de AT em 25% para o ano de 2022

Outros Ramos - Acréscimo na Provisão para sinistros em 25% para o ano de sinistro de 2022

Procedemos à análise da sensibilidade da tarifa através da verificação do impacto do cenário criado na Provisão para Riscos em curso.

	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PRC	92,94%	89,45%	92,64%	72,77%	78,78%	71,89%	92,43%	92,61%	103,35%	89,10%
Choques										
Cenário A	97,13%	93,04%	98,88%	77,84%	78,78%	71,89%	93,35%	93,52%	106,48%	90,66%

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Incêndio	2 500	2 500
Multirriscos	81 000	81 000
Total	83 500	83 500

O movimento ocorrido na provisão para desvios de sinistralidade durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multirriscos	81 000	-	81 000
Total	83 500	-	83 500

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multirriscos	76 000	5 000	81 000
Total	78 500	5 000	83 500

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes pessoais	-	-
Incêndio	-	-
Multirriscos	-	-
Marítimo	65 846	-
Total	65 846	-

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	-	-	-
Incêndio	-	-	-
Multirriscos	-	-	-
Marítimo	-	65 846	65 846
Total	-	65 846	65 846

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	-	-	-
Incêndio	-	-	-
Multirriscos	-	-	-
Marítimo	192 259	(192 259)	-
Total	192 259	(192 259)	-

19. Outros passivos financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Depósitos recebidos de resseguradores	3 584 234	3 157 989
Total	3 584 234	3 157 989

20. Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Contas a pagar por outras operações de seguro direto		
Tomadores	305 579	492 189
Mediadores	3 350 654	3 242 547
Co-seguradores	104 279	107 793
Reembolso de sinistros	103 860	105 600
Subtotal	3 864 373	3 948 129
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	76 346	149 189
Contas a pagar por outras operações		
Subscritores de capital	50 126	55 521
Acionistas	672	149
Fornecedores	126 470	177 427
Outros	511 223	379 710
Subtotal	688 491	612 807
Total geral	4 629 209	4 710 125

21. Acréscimos e diferimentos

A rubrica de acréscimos e diferimentos apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Rendimentos diferidos	257 376	236 350
Acréscimos de gastos	229 760	211 334
Total	487 135	447 683

22. Capital social

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador, sendo variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo 6 milhões de euros, integralmente realizado, correspondendo ao somatório dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa. Na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, em 31 de dezembro de 2003, designados por cooperadores iniciais, num total de 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros por título, perfazendo um total de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Por último, a reserva do fundo mutualista ascende a 232.785 euros.

23. Reservas

A rubrica das reservas apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(2 528 680)	2 399 756
Terrenos e edifícios de uso próprio	1 795 009	1 731 849
Outros ajustamentos - aplicação do MEP	99 320	-
Subtotal	(634 351)	4 131 605
Reservas por impostos diferidos	126 902	(971 441)
Outras reservas		
Reserva legal	704 155	633 308
Livres	2 766 299	2 379 832
Subtotal	3 470 454	3 013 140
Total geral	2 963 005	6 173 304

24. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Prémios Brutos Emitidos						
Acidentes de trabalho	6 567 041	(291 616)	6 275 425	6 074 649	(376 320)	5 698 329
Acidentes pessoais	1 187 251	(399 220)	788 030	1 044 501	(380 827)	663 674
Incêndio	942	(848)	94	971	(874)	97
Multirriscos	281 246	(246 888)	34 358	277 403	(244 020)	33 383
Marítimo	3 767 816	(2 870 991)	896 824	3 367 326	(2 569 588)	797 738
Total	11 804 295	(3 809 564)	7 994 732	10 764 850	(3 571 629)	7 193 221
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Acidentes de trabalho	11 799	-	11 799	26 420	-	26 420
Acidentes pessoais	19 485	(1 761)	17 724	14 103	(12 641)	1 462
Incêndio	-	-	-	(35)	31	(3)
Multirriscos	(2 875)	1 840	(1 036)	(1 367)	(18 087)	(19 455)
Marítimo	28 173	(21 940)	6 234	34 797	(149 805)	(115 008)
Total	56 582	(21 861)	34 721	73 918	(180 502)	(106 584)
Total	11 747 713	(3 787 702)	7 960 011	10 690 932	(3 391 127)	7 299 805

25. Custos de exploração

A rubrica dos custos de exploração apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Órgãos sociais	181 355	146 859
Pessoal	1 194 867	1 128 142
Encargos sobre as remunerações	299 880	278 045
Outros gastos com pessoal	158 678	181 002
Subtotal	1 834 779	1 734 048
Fornecimento e serviços de terceiros		
Água e Luz	36 515	32 989
Combustíveis	33 793	25 679
Material de escritório	44 922	17 483
Artigos para oferta	-	2 829
Conservação e reparação	561 697	535 879
Rendas e alugueres	4 363	4 333
Comunicação	105 720	96 889
Deslocações e estadas	43 307	43 913
Seguros	21 031	21 811
Publicidade e propaganda	71 711	41 869
Limpeza, saúde e conforto	24 957	22 638
Contencioso e Notariado	1 677	1 109
Vigilância e segurança	7 677	7 860
Trabalhos especializados	28 905	6 150
Gastos com trabalho independente	252 188	259 416
Quotizações	14 748	14 705
Outros fornecimentos e serviços terceiros	225 211	230 505
Subtotal	1 478 420	1 366 055
Impostos e taxas	117 225	120 213
Depreciações	289 427	230 570
Juros suportados	13 398	3 020
Comissões	50 655	50 042
Total geral	3 783 905	3 503 948

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Mútua procedeu à imputação dos gastos gerais a cada uma das funções da seguinte forma, apresentando-se também registadas nas seguintes rubricas da demonstração de ganhos e perdas:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022				
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	Total
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	555 745	520 505	617 876	140 654	1 834 779
Fornecimento e serviços de terceiros	447 806	419 410	497 869	113 336	1 478 420
Impostos e taxas	67 077	9 179	20 719	20 249	117 225
Depreciações	87 666	82 107	97 467	22 187	289 427
Juros suportados	-	-	-	13 398	13 398
Comissões	-	-	-	50 655	50 655
Subtotal	1 158 294	1 031 200	1 233 931	360 480	3 783 905
Custos técnicos	4 579 270	-	-	92 611	4 671 881
Comissões de mediação	-	231 547	138 342	-	369 889
Total	5 737 564	1 262 748	1 372 273	453 090	8 825 675

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021				Total
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	525 234	491 928	583 954	132 932	1 734 048
Fornecimento e serviços de terceiros	413 771	387 533	460 029	104 722	1 366 055
Impostos e taxas	72 941	8 273	18 780	20 219	120 213
Depreciações	69 838	65 410	77 646	17 675	230 570
Juros suportados	-	-	-	3 020	3 020
Comissões	-	-	-	50 042	50 042
Sub-total	1 081 784	953 145	1 140 409	328 610	3 503 948
Custos técnicos	3 718 814	-	-	106 443	3 825 258
Comissões de mediação		210 360	133 762	-	344 122
Total	4 800 599	1 163 505	1 274 171	435 053	7 673 327

26. Comissões recebidas de contratos de resseguro

As comissões recebidas de contratos de resseguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes pessoais	173 494	213 022
Incêndio	361	383
Multiriscos	90 153	81 968
Marítimo	894 387	920 128
Total	1 158 395	1 215 501

27. Rendimentos financeiros

A rubrica de rendimentos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	632 012	13 764	645 776
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	4 813	-	4 813
Outros				
Imóveis de rendimento	176 980	-	-	176 980
Empréstimos e contas a receber	-	1 831	-	1 831
Investimentos não afetos				
Outros				
Investimentos em subsidiárias	-	-	44 050	44 050
Imóveis de rendimento	37 416	-	-	37 416
Empréstimos e contas a receber	-	1 560	-	1 560
Total	214 396	640 215	57 815	912 425

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	615 966	10 857	626 823
Outros				
Imóveis de rendimento	195 848	-	-	195 848
Empréstimos e contas a receber	-	1 319	-	1 319
Investimentos não afectos				
Outros				
Imóveis de rendimento	32 700	-	-	32 700
Empréstimos e contas a receber	-	1 268	-	1 268
Total	228 548	618 552	10 857	857 957

28. Gastos financeiros

A rubrica de gastos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Outros gastos de investimentos	92 611	-	92 611
Outros			
Outros gastos de investimentos	326 847	33 633	360 480
Total	419 458	33 633	453 090

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Outros gastos de investimentos	106 443	-	106 443
Outros			
Outros gastos de investimentos	316 320	12 290	328 610
Total	422 763	12 290	435 053

29. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 571	(953)	618
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	11 452	-	11 452
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	(3 452)	(3 452)
Total	13 023	(4 405)	8 618

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	28 696	(240)	28 456
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	201 897	(66 497)	135 400
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-
Total	230 594	(66 737)	163 856

30. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)

O movimento nas perdas por imparidade, líquidas de reversão, foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros detidos para venda	643 649	1 079	-	246	644 482
Imparidade de outros	105 009	-	-	-	105 009
Total	748 658	1 079	-	246	749 490

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros detidos para venda	670 712	896	-	27 958	643 649
Imparidade de outros	105 009	-	-	-	105 009
Total	775 720	896	-	27 958	748 658

31. Outros rendimentos/gastos

A rubrica de outros rendimentos/gastos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Rendimentos e ganhos não correntes		
Outros	150 481	28 845
Rendimentos e ganhos financeiros		
Outros	9 536	-
Subtotal	160 017	28 845
Gastos e perdas não correntes		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(295 990)	(296 244)
Gastos com pessoal	(1 246 777)	(1 163 196)
Outros	(116 086)	(101 950)
Subtotal	(1 658 853)	(1 561 391)
Total geral	(1 498 837)	(1 532 546)

31.1 Rédito de comissionamento

O Rédito de comissionamento advém da nossa participada Ponto Seguro. Estes rendimentos resultam das comissões de mediação, que em 31 de dezembro de 2022 ascenderam a 1.792.448€, e em 31 de dezembro de 2021 totalizaram 1.754.750€.

32. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 214 812	-	-	23 214 812
Empréstimos e contas a receber	-	-	3 830 310	3 830 310
Investimentos a deter até à maturidade	-	587 613	-	587 613
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 008 193	2 008 193
Total do Ativo	23 214 812	587 613	7 826 222	31 628 646

	Ao justo valor por via de resultados	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 629 209	4 629 209
Total do Passivo	-	8 213 444	8 213 444

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 245 325	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	28 285 334	-	-	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	-	-	3 031 190	3 031 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 058 711	2 058 711
Total do Ativo	28 285 334	-	6 335 226	34 620 559

	Ao justo valor por via de resultados	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 710 125	4 710 125
Total do Passivo	-	7 868 115	7 868 115

33. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios do Grupo encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

(montantes expressos em Euros)

	2022		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 214 812	-	23 214 812
Empréstimos e contas a receber	-	3 830 310	3 830 310
Investimentos a deter até à maturidade	-	587 613	587 613
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 561 168	-	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	5 043 618	-	5 043 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	2 008 193	2 008 193
Total do Ativo	32 819 597	8 413 835	41 233 432
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 629 209	4 629 209
Total do Passivo	-	8 213 444	8 213 444

(montantes expressos em Euros)

	2021		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1 245 325	1 245 325
Activos financeiros disponíveis para a venda	28 285 334	-	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	-	3 031 190	3 031 190
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 595 537	-	4 595 537
Terrenos e edifícios de rendimento	4 925 126	-	4 925 126
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	2 058 711	2 058 711
Total do Ativo	37 805 996	6 335 226	44 141 222
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 710 125	4 710 125
Total do Passivo	-	7 868 115	7 868 115

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 214 812	-	-	-	23 214 812
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	3 830 310	3 830 310
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	587 613	587 613
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 561 168	-	-	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 043 618	-	-	5 043 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2 008 193	2 008 193
Total do Ativo	23 214 812	9 604 786	-	8 413 835	41 233 432
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 629 209	4 629 209
Total do Passivo	-	-	-	8 213 444	8 213 444

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 245 325	1 245 325
Activos financeiros disponíveis para a venda	28 285 334	-	-	-	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	3 031 190	3 031 190
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 595 537	-	-	4 595 537
Terrenos e edifícios de rendimento	-	4 925 126	-	-	4 925 126
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2 058 711	2 058 711
Total do Ativo	28 285 334	9 520 663	-	6 335 226	44 141 222
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 710 125	4 710 125
Total do Passivo	-	-	-	7 868 115	7 868 115

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros do Grupo que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 214 812	23 214 812
Empréstimos e contas a receber	3 830 310	3 830 310
Investimentos a deter até à maturidade	587 613	548 582
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 561 168	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	5 043 618	5 043 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 008 193	2 008 193
Total do Ativo	41 233 432	41 194 401
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 629 209	4 629 209
Total do Passivo	8 213 444	8 213 444

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 245 325	1 245 325
Activos financeiros disponíveis para a venda	28 285 334	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	3 031 190	3 031 190
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 595 537	4 595 537
Terrenos e edifícios de rendimento	4 925 126	4 925 126
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 058 711	2 058 711
Total do Ativo	44 141 222	44 141 222
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 710 125	4 710 125
Total do Passivo	7 868 115	7 868 115

A Administração do Grupo considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados com base no método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

34. Gestão de riscos, objetivos e políticas

A gestão dos riscos é assumida por todo o Grupo e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável.

O sistema de gestão de riscos do Grupo compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente o Grupo ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos do Grupo é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, o Grupo adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira do Grupo derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros que o Grupo dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de Taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

O Grupo não se encontra exposto ao risco cambial.

As decisões e orientações do Grupo sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na política de investimentos, avaliação de ativos e passivos e cálculo de capital.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, consideramos relevante a componente do risco de taxa de juro no risco de mercado.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade

(data de reembolso). O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixadas, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	21 676 516	612 404	925 892	23 214 812
Ativos financeiros a deter até à maturidade	587 613	-	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	3 800 510	-	29 800	3 830 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 709 508	1 709 508
Total do Ativo	26 064 639	612 404	4 652 917	31 329 961
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 629 209	4 629 209
Total do Passivo	-	-	8 213 444	8 213 444

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 245 325	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 922 420	987 052	375 862	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	3 001 390	-	29 800	3 031 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 792 776	1 792 776
Total do Ativo	29 923 810	987 052	3 443 762	34 354 625
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 710 125	4 710 125
Total do Passivo	-	-	7 868 115	7 868 115

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	2022			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 626 282)	(837 035)	1 626 282	837 035
Total	(1 626 282)	(837 035)	1 626 282	837 035

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988
Total	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco do Grupo incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

O Grupo procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição a risco de crédito apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 858 461	643 649	23 214 812
Ativos financeiros a deter até à maturidade	587 613	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	3 935 319	105 009	3 830 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 527 976	1 519 782	2 008 193
Total do Ativo	33 897 086	2 268 440	31 628 646

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 245 325	-	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	28 928 983	643 649	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	3 136 199	105 009	3 031 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 374 802	1 316 091	2 058 711
Total do Ativo	36 685 309	2 064 749	34 620 559

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Depósitos em instituições de crédito		
A	400 000	-
BB+	200 000	300 000
BB	1 600 000	-
BB-	-	150 000
B	550 000	-
B-	-	451 000
N/D	1 050 510	2 100 000
Subtotal	3 800 510	3 001 000
Ativos financeiros		
AAA	-	-
AA+	-	-
AA	-	2 298 640
AA-	3 004 430	1 755 965
A	814 660	619 630
A-	4 611 655	5 225 865
BBB+	4 719 293	426 040
BBB	3 564 010	10 134 424
BBB-	1 089 430	942 850
BB+	1 113 770	919 450
BB	792 331	1 467 595
BB-	436 060	810 660
B+	471 955	92 750
N/D	2 327 564	2 708 875
Subtotal	22 945 158	27 402 744
Total geral	26 745 668	30 403 744

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	75 156	100 190	236 109	181 246	125 212	356 385	(1 006 814)	67 484
Acidentes pessoais	9 122	15 211	17 086	7 985	3 857	62 822	(98 956)	17 127
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	-	(55)	80
Multiriscos	237	3 870	370	89	-	76 549	(78 102)	3 013
Marítimo	4 630	50 041	107 117	84 710	17 511	26 630	(165 487)	125 151
Total	89 144	169 311	360 682	274 164	146 580	522 386	(1 349 414)	212 854

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	115 137	114 963	230 751	129 548	43 721	377 220	(931 995)	79 345
Acidentes pessoais	12 398	16 760	29 458	13 960	4 988	66 468	(104 423)	39 609
Incêndio e elementos da natureza	19	-	-	135	-	267	(154)	266
Multiriscos	238	2 407	1 403	1 819	966	77 503	(78 781)	5 555
Marítimo	21 636	54 762	125 078	47 420	44 611	115 603	(182 811)	226 299
Total	149 428	188 892	386 689	192 882	94 286	637 061	(1 298 164)	351 074

Risco de liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades do Grupo. Desta forma, o Grupo avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022								
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	-	-	-	-	-	-	1 987 718
Ativos financeiros disponíveis para a venda	103 827	-	356 771	1 631 178	977 343	2 176 461	6 001 023	11 968 208	23 214 812
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	196 000	391 613	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	-	700 018	950 435	2 150 057	-	-	-	29 800	3 830 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	358 124	76 744	554 344	980 144	-	-	37 813	1 025	2 008 193
Total do Ativo	2 449 668	776 763	1 861 550	4 761 378	977 343	2 372 461	6 430 449	11 999 033	31 628 646
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	-	-	-	-	-	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	775 981	-	287 280	3 515 151	-	-	-	50 798	4 629 210
Total do Passivo	775 981	-	3 871 514	3 515 151	-	-	-	50 798	8 213 444
Total da posição líquida	1 673 687	776 763	(2 009 963)	1 246 227	977 343	2 372 461	6 430 449	11 948 235	23 415 202

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021								
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 245 325	-	-	-	-	-	-	-	1 245 325
Ativos financeiros disponíveis para a venda	102 593	-	510 952	1 029 676	2 191 756	1 026 040	5 863 435	17 560 882	28 285 334
Empréstimos e contas a receber	-	150 003	1 101 234	1 750 153	-	-	-	29 800	3 031 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	586 407	378 472	443 808	602 807	-	-	39 293	7 924	2 058 710
Total do Ativo	1 934 324	528 475	2 055 994	3 382 636	2 191 756	1 026 040	5 902 727	17 598 606	34 620 559
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 157 989	-	-	-	-	-	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	981 061	-	307 281	3 366 113	-	-	-	55 670	4 710 125
Total do Passivo	981 061	-	3 465 271	3 366 113	-	-	-	55 670	7 868 115
Total da posição líquida	953 264	528 475	(1 409 277)	16 523	2 191 756	1 026 040	5 902 727	17 542 936	26 752 444

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo do Grupo é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco do Seguro

No Risco Específico de Seguros, definido de acordo com a Norma Regulamentar nº. 14/2005- R de 29 de novembro e que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro, realçamos:

i. No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarifação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pelo Grupo;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da Mútua.

ii. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pelo Grupo e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por tipo de atividade profissional e dentro da atividade piscatória por tipo de pesca;
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Técnico e para o Diretor Coordenador;

- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade;
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico.

Multiriscos

- Tarifário definido para os riscos base de cada uma destas coberturas, bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Por princípio, não são realizadas cobertura de Riscos Industriais;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, sobretudo de pesca e da vistoria efetuada à embarcação, quando o montante de capital, a idade da embarcação a segurar e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

iii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (subtarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise são tomados em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- São analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes;
- É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

iv. Risco de provisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno o Grupo formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais. A evolução da comparação entre 1) os montantes pagos dos ramos não vida, líquidos de reembolsos, sem custos de gestão, brutos de resseguro

e excluindo em Acidentes de trabalho as responsabilidades vida (provisões matemática e assistência vitalícia) e 2) a estimativa final de custo, é como segue:

(montantes expressos em Euros)

31-dez-22	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963	4 289 677	4 295 442	4 323 118	
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873	3 228 614	3 258 647	3 290 539		
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110	3 840 979	3 834 277	3 841 541			
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541	4 419 603	4 478 322	4 518 126				
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254	3 682 623	3 686 892	3 799 861					
2018	2 111 894	3 279 939	3 460 506	3 560 380	3 587 879						
2019	2 889 016	4 671 361	4 937 977	4 982 742							
2020	2 149 026	3 714 970	4 019 380								
2021	2 161 187	3 122 907									
2022	2 718 027										

(montantes expressos em Euros)

31-dez-22	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084	4 459 486	4 456 032	4 412 458	
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687	3 239 738	3 268 588	3 291 190		
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012	3 865 939	3 886 404	3 865 360			
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474	4 600 440	4 612 259	4 616 844				
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395	4 174 959	4 139 030	3 944 575					
2018	4 282 031	4 293 998	4 190 552	3 985 594	3 705 842						
2019	5 410 520	5 232 377	5 202 499	5 329 668							
2020	5 146 621	4 711 315	4 871 220								
2021	4 065 154	3 722 445									
2022	6 023 381										

(montantes expressos em Euros)

31-dez-21	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2012	1 923 694	2 749 257	2 954 807	3 061 973	3 111 272	3 125 304	3 127 215	3 130 952	3 131 101	3 131 281	
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963	4 289 677	4 295 442		
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873	3 228 614	3 258 647			
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110	3 840 979	3 834 277				
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541	4 419 603	4 478 322					
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254	3 682 623	3 686 892						
2018	2 111 894	3 279 939	3 460 506	3 560 380							
2019	2 889 016	4 671 361	4 937 977								
2020	2 149 026	3 714 970									
2021	2 161 187										

(montantes expressos em Euros)

31-dez-21	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2012	3 714 957	3 481 073	3 482 054	3 480 342	3 297 831	3 182 335	3 139 818	3 134 949	3 133 357	3 132 356	
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084	4 459 486	4 456 032		
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687	3 239 738	3 268 588			
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012	3 865 939	3 886 404				
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474	4 600 440	4 612 259					
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395	4 174 959	4 139 030						
2018	4 282 031	4 293 998	4 190 552	3 985 594							
2019	5 410 520	5 232 377	5 202 499								
2020	5 146 621	4 711 315									
2021	4 065 154										

v. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno o Grupo formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

vi. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, o Grupo celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentado os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos não vida	Tipo de resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Comportamento da carteira de não-vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como segue:

Ramos	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multiriscos		Marítimo		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Rácio Sinistralidade	67%	96%	54%	35%	0%	0%	41%	41%	69%	37%	66%	70%
Rácio de Despesas	22%	23%	23%	24%	28%	22%	24%	28%	22%	23%	22%	23%
Rácio Combinado	89%	119%	77%	59%	28%	22%	66%	69%	91%	61%	88%	94%

35. Gestão de capital

O Grupo privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. O Grupo gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 foi apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, reportado nos termos do normativo aplicável.

36. Compromissos e contingências

As garantias concedidas pelo Grupo apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475

A Mútua celebrou contratos de locação operacional, como locadora relativamente aos terrenos e edifícios de rendimento. Os contratos de locação têm em média 3 anos, apresentando-se com os compromissos como segue:

(montantes expressos em Euros)

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
31-dez-2022	133 252	96 097	9 677
31-dez-2021	130 335	98 425	16 337
Total	263 587	194 522	26 014

37. Empresas incluídas na consolidação

As entidades incluídas na consolidação, são a empresa mãe MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. e a subsidiária Ponto Seguro – Empresa Mediadora de Seguros, S.A., cujo capital social é detido em 100% e que consolida pelo método de equivalência patrimonial.

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Nos termos do n.º 4 do art.º 91.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, informa-se o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização durante o exercício de 2022:

Mútua dos Pescadores

Conselho de Administração	João Paulo Quinzico Delgado: 36.498€
	Álvaro José Rocha Bota Guia: 12.000€
	Arsénio Marques Caetano: 9.000€
	Jerónimo Gomes Viana: 9.000€
	José Luís Marques Cabrita: 9.000€
	Joaquim Manuel Simplício Anacleto: 73.186€
	Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim: 6.750€
Comité de Gestão	Ana Teresa Vicente: 69.669€
	Sara Domingues: 66.780€
	Carlos Garcês: 61.755€
	Carlos Moreira: 37.439€
Conselho Fiscal	Frederico Fernandes Pereira: 750€
	Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda: 13.050€
	Ana Cristina Trigueiros Rosa: 150€

Ponto Seguro

Conselho de Administração	Vasco Pinheiro: 59.480€
	Joaquim Mesquita: 12.000€

38. Acontecimentos após a data de balanço

O Grupo prevê que a guerra na Ucrânia continue a ter implicações significativas na economia mundial, afetando também a atividade seguradora. Todavia, o Grupo Mútua estima que as medidas implementadas e o atual nível de fundos próprios, permitam assegurar a continuidade das operações, bem como os compromissos financeiros assumidos e a manutenção de um nível de solvência adequado.

39. Outros assuntos

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno quando aos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e à política antifraude nos termos do n.º 2 da circular da ASF n.º 1/2017;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos Termos da alínea do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre os resultados da avaliação interna da política de remunerações, no âmbito do n.º 5 do artigo do artigo do artigo 118.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- Os honorários da Oliveira, Reis e Associados, SROC, relativos ao exercício de 2022 ascenderam a 32.347 euros, dos quais 24.600 euros relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas e 7.749 euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

O Contabilista Certificado

António dos Santos Monteiro
CC 31942

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
Jerónimo Gomes Viana
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação das Contas Consolidadas, MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, CRL./PONTO SEGURO – Mediação de Seguros, SA. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2022.

2. A Mútua dos Pescadores, em 2022, vivendo em situação adversa onde a inflação atingiu 7,8%, valor que se não verificava desde 1992, teve um crescimento de 9,7% superior ao da atividade seguradora Não Vida, de 7,4%.

O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, durante o exercício, a atividade e gestão da Mútua dos Pescadores em todas as matérias do seu âmbito de competências e informação sobre a actividade da Ponto Seguro desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Examinámos os registos e documentos de suporte das contas consolidadas, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balanço), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas. Apreciámos e tomamos em consideração a Certificação Legal das Contas emitida pelos auditores externos, sem reservas ou ênfases, obtendo, sempre, todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes.

3. As contas consolidadas do Grupo Mútua apresentam um Ativo Líquido de 46 179 379€, um Passivo de 32 711 206€, Capital Próprio de 13 468 173€. Resultado líquido do exercício consolidado após impostos 1 062 285€ depois dos devidos ajustamentos em conformidade com as IFRS's em vigor e das transações entre empresas.

4. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 tal como foram apresentados pela Administração;

5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 25 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL

Frederico Fernandes Pereira, Presidente

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Vogal

Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

**OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 46.179.379 euros e um total de capital próprio de 13.468.173 euros, incluindo um resultado líquido de 1.062.285 euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização dos Ativos financeiros disponíveis para venda (incluindo as perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4 e 5 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, incluem no seu balanço ativos financeiros disponíveis para venda mensurados ao justo valor, no montante de 23.214.812 euros (28.285.334 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>Estes ativos representam a rubrica mais significativa do Grupo.</p> <p>A mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor (incluindo a determinação das perdas por imparidade), encontra-se detalhada nas políticas contabilísticas constantes na nota 2.4.4 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da valorização e perdas por imparidade dos instrumentos financeiros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os instrumentos financeiros incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Teste à valorização da carteira dos instrumentos financeiros; • Testes para avaliar eventuais perdas de imparidade; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
Valorização dos Terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.5 e 2.4.6, 8 e 9 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta, em 31 de dezembro de 2022, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 4.561.168 euros e 5.043.618 euros, respetivamente (4.595.537 euros e 4.925.126 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>O Grupo utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes;

<p>mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das metodologias de valorização dos imóveis; • Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; • Avaliação da competência dos avaliadores externos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
<p>Mensuração das Provisão para sinistros de seguro direto (Divulgações relacionadas com as provisões para sinistros de seguro direto apresentadas nas notas 2.4.18 e 18 das notas anexas às demonstrações financeiras).</p>	
<p style="text-align: center;">Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>A provisão para sinistros de seguro direto apresenta-se como a rubrica mais significativa das responsabilidades da Grupo, ascendendo a 20.776.721 euros em 31 de dezembro de 2022 (20.283.097 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>A consideração destas matérias como relevantes para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o julgamento significativo por parte do órgão de gestão.</p>	<p style="text-align: center;">Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os procedimentos efetuados para validar a mensuração das provisões matemáticas e passivos financeiros incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Testes efetuados às fontes de informação do Grupo; • Comparação das metodologias, modelos e pressupostos utilizados face às práticas de mercado; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como rácios de sinistralidade e cobertura; • Seleção de amostras para execução de testes de detalhe; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas,



- devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras



consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos Revisores Oficiais de Contas da **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez em assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016 para o exercício de 2016;
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 19 de março de 2017, para um segundo mandato, compreendido entre 2017 e 2020;
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 26 de março de 2021, para um terceiro mandato, compreendido entre 2021 e 2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou



suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em à mesma data do presente relatório;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 25 de maio de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Carlos Manuel Charneca [Assinatura Qualificada] Carlos
Moleirinho Grenha Manuel Charneca Moleirinho
Grenha
Dados: 2023.05.25 19:11:26 +01'00'
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa

T + 351 21 393 63 00 | F + 351 21 393 63 10 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616

Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros